



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO
CONCORRÊNCIA 90520/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi.
Entrega de propostas: De 28/01/2026 às 08:00 até 09/03/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 09/03/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RO

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 10:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/03/2026 às 10:01:02	Bom dia Senhores licitantes! Encontra-se aberto a CONCORRÊNCIA Nº 90520/2025/SUPEL/RO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO, modo de disputa FECHADO, na forma de execução INDIRETA, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e Decreto Estadual nº 28.874/2024, e suas alterações, e demais legislações vigentes,
Sistema	09/03/2026 às 10:01:11	tendo como interessado ao Departamento de Estradas de Rodagem de Rondônia - DER/RO.
Sistema	09/03/2026 às 10:01:27	Informo que o presente certame se encontra sob condução do (a) Presidente de Comissão da SUPEL/RO, JOHNNESCLEY ANES DE MORAIS, nomeado (a) através da Portaria nº 57 de 27 de fevereiro de 2026. Ademais, sugiro que permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem do sistema COMPRAS.GOV.
Sistema	09/03/2026 às 10:01:36	Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração).
Sistema	09/03/2026 às 10:01:47	Visando a ordem DURANTE TODA a sessão, solicito que enviem mensagens SOMENTE quando convocados por este Presidente de Comissão. Caso exista alguma solicitação urgente e que necessite de registros no chat mensagem por parte de Vossas Senhorias, ligar primeiramente no NA dessa SUPEL, nº: (69) 3212-9243, para que ocorra a comunicação previa com esta presidente, e tão somente após realizadas as devidas tratativas, proceder os registros.
Sistema	09/03/2026 às 10:01:56	Solicitamos aos licitantes participantes, que estejam conectados ao sistema até que seja emitida a mensagem de suspensão, e que respondam ao chat quando forem convocadas.
Sistema	09/03/2026 às 10:02:05	ATENÇÃO! Informamos que após o encerramento da sessão, este (a) Presidente da Comissão, não acessa o chat do certame para acompanhar possíveis mensagens enviadas por vossas empresas, portanto atentem-se as mensagens enviadas no chat durante os horários das sessões.
Sistema	09/03/2026 às 10:02:20	O expediente dessa Superintendência Estadual de Licitações apresenta fuso horário de uma hora a menos que o de Brasília, e o expediente vai até às 13:30 (horário de Rondônia) e 14:30 (horário de Brasília), portanto, NÃO HAVERÁ PAUSAS NO CERTAME, salvo, este Pregoeiro (a) realizar registros no chat de mensagens.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 10:02:39	A PERDA DE NEGÓCIOS POR AUSÊNCIAS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES
Sistema	09/03/2026 às 10:02:48	Não serão aceitas propostas acima do valor estimado, além de não serem aceitas propostas com valores manifestamente inexequíveis, onde, o licitante não vier a comprovar de forma satisfatória a exequibilidade de sua proposta.
Sistema	09/03/2026 às 10:03:02	Senhores licitantes, gostaria de lembrá-los que a Concorrência Eletrônica 90520/2025 - Critério julgamento: TÉCNICA E PREÇO, é regida pela Lei nº 14.133/2021 e possuem fases distintas.
Sistema	09/03/2026 às 10:03:21	Fase de análise das PROPOSTAS DE TÉCNICA E PREÇOS, onde serão baixadas e juntadas ao processo para que sejam realizadas as análises pela Equipe Técnica da Unidade de Origem do processo. Após realizada as análises, retornando os autos, será divulgada as Notas Técnica e de Preço, para posterior análise da Planilha Orçamentária da PROPOSTA DE PREÇO conforme Edital.
Sistema	09/03/2026 às 10:03:31	E subsequente a fase de Habilitação, onde as empresas devem encaminhar todos os documentos necessários para fins de habilitação.
Sistema	09/03/2026 às 10:03:42	Registro que documentos de habilitação encaminhados antecipadamente não serão analisados de imediato, somente no momento que forem solicitados.
Sistema	09/03/2026 às 10:03:50	Certos de que estão cientes dos esclarecimentos prestados acima, em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já de agradecer pela participação e desejar um bom trabalho a todos!
Sistema	09/03/2026 às 10:10:46	RETIFICANDO: a Concorrência nº 90520/25 é na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, na forma de execução INDIRETA
Sistema	09/03/2026 às 10:15:12	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/03/2026 às 10:24:28	Por motivo do Licitante M R DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 26.036.594/0001-4, não se manifestar e/ou não estar logado no sistema, informo que a mesma será convocada a anexar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anexando na opção "ENVIAR ANEXO",
Sistema	09/03/2026 às 10:24:37	respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	09/03/2026 às 10:31:08	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	09/03/2026 às 10:31:21	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 11/03/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	11/03/2026 às 11:00:09	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	11/03/2026 às 11:14:03	Considerando que a empresa M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: 26.036.594/0001-84 foi desclassificada, passaremos a examinar a proposta subsequente, observada a ordem de classificação. Registre-se e prossegue-se com a sessão.
Sistema	11/03/2026 às 11:18:50	Por motivo do Licitante CONSTRUTURA SANTA LUCIA LTDA - CNPJ 01.982.578/0001-53, não se encontrar logado no sistema, informo que a mesma será convocada a anexar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	11/03/2026 às 11:20:21	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	11/03/2026 às 11:21:16	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 12/03/2026, às 13h (horário de Brasília); 12h (horário local).
Sistema	11/03/2026 às 11:21:35	Este Presidente agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	12/03/2026 às 13:03:03	Sr. Licitantes, boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/03/2026 às 13:06:56	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA para análise dos documentos encaminhados pela Empresa CONSTRUTURA SANTA LUCIA LTDA - CNPJ 01.982.578/0001-53, ficando marcada a REABERTURA para o dia 16/03/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário de Rondônia).
Sistema	12/03/2026 às 13:07:09	Este Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	16/03/2026 às 11:01:38	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	16/03/2026 às 11:11:25	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	16/03/2026 às 11:12:31	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 17/03/2026, às 13h (horário de Brasília); 12h (horário local).
Sistema	16/03/2026 às 11:12:47	Este Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	17/03/2026 às 13:00:30	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	17/03/2026 às 13:22:38	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 18/03/2026, às 13h30 (horário de Brasília); 12h30 (horário local).
Sistema	17/03/2026 às 13:23:19	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	17/03/2026 às 13:24:25	Este Presidente da Comissão agradece a participação de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	17/03/2026 às 13:47:58	Este Presidente da Comissão agradece a participação de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	18/03/2026 às 13:34:45	Srs. Licitantes, Boa Tarde!
Sistema	18/03/2026 às 13:35:06	Conforme informado anteriormente, estamos reabrindo a sessão para continuidade.
Sistema	18/03/2026 às 13:55:01	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	18/03/2026 às 13:56:39	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 20/03/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	18/03/2026 às 13:57:23	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia.
Sistema	20/03/2026 às 11:01:18	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	20/03/2026 às 11:01:37	Conforme informado na sessão anterior, estaremos dando continuidade dos trâmites.
Sistema	20/03/2026 às 11:37:52	Informamos que já se encontra disponível a análise realizada em sede de diligência com o DER, após análise pelo Engenheiro da Comissão
Sistema	20/03/2026 às 13:41:44	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	20/03/2026 às 13:43:01	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA "SINE DIE" para que esta Comissão de Obras proceda com a análise dos documentos.
Sistema	20/03/2026 às 13:43:35	Ademais, solicitamos que os senhores acompanhem o quadro de avisos e o chat da licitação em tela para informações acerca da reabertura do certame, que será informada com 24 horas de antecedência.
Sistema	20/03/2026 às 13:43:59	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia.
Sistema	10/04/2026 às 10:00:30	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	10/04/2026 às 10:01:48	Com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 e suas alterações, esta Comissão de Obras, designada através da Portaria nº 57 de 27 de fevereiro de 2026, declara reaberta a Sessão para a etapa de análise da PROPOSTA DE PREÇOS
Sistema	10/04/2026 às 10:02:28	da Empresa ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA - 05.695.639/0001-52, conforme informado anteriormente!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/04/2026 às 10:17:01	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	10/04/2026 às 10:17:29	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 14/04/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	14/04/2026 às 11:00:22	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	14/04/2026 às 11:00:49	Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	14/04/2026 às 11:14:32	Informo a todos que concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO com a empresa ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA - 05.695.639/0001-52
Sistema	14/04/2026 às 11:17:22	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	14/04/2026 às 11:17:49	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 16/04/2026, às 13h (horário de Brasília); 12h (horário local).
Sistema	16/04/2026 às 13:01:37	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	16/04/2026 às 13:01:58	Estamos reabrindo a sessão, conforme informado na sessão anterior.
Sistema	16/04/2026 às 13:34:11	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	16/04/2026 às 13:35:00	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 17/04/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	16/04/2026 às 13:35:27	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	17/04/2026 às 11:01:52	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	17/04/2026 às 11:03:04	Conforme Informado na sessão anterior, estamos reabrindo para continuidade.
Sistema	17/04/2026 às 11:44:02	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	17/04/2026 às 11:46:07	Informamos ainda, que todos os documentos técnicos relacionados, serão encaminhados para a Unidade Técnica, para elaboração do relatório de análise.
Sistema	17/04/2026 às 11:46:47	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 24/04/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	17/04/2026 às 11:47:27	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	24/04/2026 às 11:00:17	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	24/04/2026 às 11:00:42	Conforme informado anteriormente, estamos reabrindo a sessão para continuidade.
Sistema	24/04/2026 às 11:47:25	Considerando que a empresa ENGERO foi inabilitada, passaremos a análise da documentação da empresa subsequente.
Sistema	24/04/2026 às 11:59:50	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	24/04/2026 às 12:01:36	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 28/04/2026, às 12h (horário de Brasília); 11h (horário local).
Sistema	24/04/2026 às 12:03:21	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	28/04/2026 às 12:00:10	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	28/04/2026 às 12:00:51	Conforme informado anteriormente, estamos reabrindo a sessão para continuidade.
Sistema	28/04/2026 às 12:10:23	Srs. Licitantes, recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/04/2026 às 12:13:54	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 30/04/2026, às 10h (horário de Brasília); 9h (horário local).
Sistema	28/04/2026 às 12:14:49	Este Presidente da Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	30/04/2026 às 10:00:05	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	28/05/2026 às 11:02:14	Bom dia, Srs. Licitantes!
Sistema	28/05/2026 às 11:05:21	Conforme decisão constante na ATA DE ANÁLISE DE RECURSO, prosseguiremos com o retorno à fase de julgamento, em razão do resultado do julgamento de recurso administrativo
Sistema	28/05/2026 às 11:05:38	Informamos que a referida ATA, encontra-se disponível em sua íntegra no quadro de aviso desta plataforma
Sistema	28/05/2026 às 13:16:29	Boa tarde, senhores licitantes!
Sistema	28/05/2026 às 13:18:17	Estamos reabrindo a sessão conforme informado na sessão anterior
Sistema	28/05/2026 às 13:19:39	Conforme já informado na decisão constante na ATA DE ANÁLISE DE RECURSO, prosseguiremos com o retorno à fase de julgamento, em razão do resultado do julgamento de recurso administrativo
Sistema	28/05/2026 às 13:45:42	Após retorno de fase, em decorrência do julgamento do recurso, informamos que o sistema foi reaberto para desempate em cumprimento ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021, realizado para o item 1.
Sistema	28/05/2026 às 13:46:14	Foi identificada pelo sistema a melhor proposta para o fornecedor 08.935.136/0001-03.
Sistema	28/05/2026 às 13:52:23	Informamos que a empresa MUSTAF E SAID LTDA - AM, foi a melhor colocada e será convocada para no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários
Sistema	28/05/2026 às 13:55:40	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema	28/05/2026 às 13:56:01	Não serão recebidas tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema	28/05/2026 às 13:56:11	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema	28/05/2026 às 13:56:20	Recomendamos estejam logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	28/05/2026 às 13:57:42	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 01/06/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	28/05/2026 às 13:58:52	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	01/06/2026 às 11:01:50	Bom dia, senhores licitantes. Conforme informado na sessão anterior estamos reabrindo a sessão para dar continuidade no certame em tela.
Sistema	01/06/2026 às 11:09:11	Na oportunidade e considerando que a Empresa MUSTAF E SAID LTDA - AM, CNPJ 08.935.136/0001-03, foi DESCLASSIFICADA Por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços.
Sistema	01/06/2026 às 11:09:24	Iremos examinar a proposta subsequente.
Sistema	01/06/2026 às 11:12:04	Por motivo do Licitante, R K L CONSTRUÇOES LTDA - PA, CNPJ 12.669.568/0001-89, não está logado no sistema, informo que o mesmo será convocado para anexar a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 11:12:46	O licitante R K L CONSTRUCOES LTDA - PA, CNPJ 12.669.568/0001-89 deverá providenciar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da solicitação, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”,...
Sistema	01/06/2026 às 11:13:01	...respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários
Sistema	01/06/2026 às 11:15:10	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema	01/06/2026 às 11:16:07	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela referida empresa
Sistema	01/06/2026 às 11:19:15	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	01/06/2026 às 11:20:57	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa para o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, da empresa R K L CONSTRUCOES LTDA - PA, CNPJ 12.669.568/0001-89, ficando marcada a REABERTURA para o dia 03/06/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	01/06/2026 às 11:21:33	Tenham todos um excelente dia!!!
Sistema	03/06/2026 às 11:01:33	Bom dia, senhores licitantes. Conforme informado na sessão anterior estamos reabrindo a sessão para dar continuidade no certame em tela.
Sistema	03/06/2026 às 11:08:02	Na oportunidade e considerando que a Empresa R K L CONSTRUCOES LTDA - PA, CNPJ 12.669.568/0001-89, foi DESCLASSIFICADA, por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços.
Sistema	03/06/2026 às 11:08:13	Iremos examinar a proposta subsequente.
Sistema	03/06/2026 às 11:36:44	Grata!
Sistema	03/06/2026 às 11:37:04	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa para o envio da PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 09/06/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	03/06/2026 às 11:37:31	Recomendamos que todos os participantes estejam logados na data e horário da sessão.
Sistema	03/06/2026 às 11:37:55	ATENÇÃO! Informamos que após o encerramento da sessão até a reabertura, neste intervalo esta pregoeira não tem conhecimento das mensagens enviadas por vossas empresas, portanto atentem-se as mensagens enviadas no chat nos horários das sessões.
Sistema	03/06/2026 às 11:38:26	Esta presidente agradece a participação de todos
Sistema	03/06/2026 às 11:38:45	Excelente dia!
Sistema	09/06/2026 às 11:01:07	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	09/06/2026 às 11:02:57	Com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1ª de abril de 2021 e suas alterações, esta Comissão de Obras, designada através da Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026, declara reaberta a Sessão conforme informado na sessão anterior.
Sistema	09/06/2026 às 11:23:28	Srs. Licitantes, vamos dar início a etapa de Habilitação.
Sistema	09/06/2026 às 11:29:52	ATENÇÃO! A sessão está SUSPensa, ficando marcada a REABERTURA para o dia 11/06/2026, às 12h (horário de Brasília); 11h (horário local).
Sistema	09/06/2026 às 11:30:01	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	09/06/2026 às 11:30:19	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	11/06/2026 às 12:00:19	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	11/06/2026 às 12:01:46	Senhores licitantes pedimos desculpas, porém não foi possível concluir em tempo hábil a conferência dos documentos de habilitação enviada pela empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA - CNPJ nº 13.613.420/0001-95.
Sistema	11/06/2026 às 12:02:16	Estamos suspendendo a sessão, ficando marcado a reabertura para o dia 15/06/2026 às 12h (horário oficial de Brasília).
Sistema	11/06/2026 às 12:02:29	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 15/06/2026, às 12h (horário de Brasília); 11h (horário local).
Sistema	11/06/2026 às 12:03:02	Agradecemos a atenção de todos e desejamos um excelente dia!
Sistema	15/06/2026 às 12:02:25	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	15/06/2026 às 12:26:57	Desta forma, considerando a inabilitação da empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, estaremos convocando a próxima empresa, conforme ordem de classificação.
Sistema	18/06/2026 às 11:00:45	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	18/06/2026 às 11:01:11	Estamos reabrindo a sessão para dar continuidade no certame em tela
Sistema	18/06/2026 às 11:01:30	conforme informado na sessão anterior
Sistema	18/06/2026 às 11:10:49	Informamos que a Empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - RO, CNPJ nº 08.666.201/0001-34, foi convocada a enviar sua documentação relativo a proposta de preços no prazo de 24 horas, no entanto a mesma não demonstrou interesse em enviar a referida documentação
Sistema	18/06/2026 às 11:12:10	Com base no edital e seus anexos a mesma será desclassificada
Sistema	18/06/2026 às 11:13:33	Na oportunidade e considerando que a Empresa MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - RO, CNPJ nº 08.666.201/0001-34, foi DESCLASSIFICADA, por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços.
Sistema	18/06/2026 às 11:13:43	Iremos examinar a proposta subsequente.
Sistema	18/06/2026 às 11:19:30	Por motivo do Licitante, R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA - MG, CNPJ 31.351.494/0001-82, não está logado no sistema, informo que o mesmo será convocado para anexar a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital
Sistema	18/06/2026 às 11:20:13	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema	18/06/2026 às 11:20:29	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela referida empresa
Sistema	18/06/2026 às 11:23:46	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 23/06/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	18/06/2026 às 11:24:05	Recomendamos estejam logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema	18/06/2026 às 11:24:29	A administração não se responsabiliza pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Sistema	18/06/2026 às 11:24:58	Esta presidente da comissão de Contratação de Obras agradece a participação de todos.
Sistema	23/06/2026 às 11:03:02	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	23/06/2026 às 11:06:20	Conforme informado na sessão anterior
Sistema	23/06/2026 às 11:06:57	Estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame em tela.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/06/2026 às 11:14:40	Srs. Licitantes, informamos que esta Comissão de Obras recebeu os documentos referente a Proposta de preços anexados pela empresa R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA - MG, CNPJ 31.351.494/0001-82, dentro dos prazos legais
Sistema	23/06/2026 às 11:17:09	Ao analisarmos os documentos relativo a proposta de preços com base no item 16 do edital enviados pela referida empresa, identificamos que:
Sistema	23/06/2026 às 11:17:28	• Deixou de apresentar planilha de composição de custo bem como, deixou de apresentar uma das composições do BDI. descumprindo assim o item 16.2.2, alíneas: e.1 e; e.2 e e.3
Sistema	23/06/2026 às 11:17:33	• Apresentou a planilha orçamentária em desacordo com a planilha da administração, com vários itens faltantes;
Sistema	23/06/2026 às 11:17:51	• Por ultimo em sua carta proposta foi grafado Objeto: n do certame e n do processo administrativo alheios ao certame licitatório em pauta.
Sistema	23/06/2026 às 11:18:43	Com base no acima disposto essa comissão decidiu por unanimidade desclassificar a Empresa R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA - MG, CNPJ 31.351.494/0001-82,
Sistema	23/06/2026 às 11:24:43	Em cumprimento ao item 14.9. do edital, onde diz: “Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação”.
Sistema	23/06/2026 às 11:27:20	Desta forma, considerando que a empresa R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA - MG - 31.351.494/0001-82, foi desclassificada, passaremos a examinar a proposta subsequente.
Sistema	23/06/2026 às 11:34:40	Por motivo do Licitante, CONSTRUTORA STORCH LTDA – RO, CNPJ n . 21.432.974/0001-14, não está logado no sistema, informo que o mesmo será convocado para anexar os documentos relativo a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital
Sistema	23/06/2026 às 11:35:01	O licitante CONSTRUTORA STORCH LTDA – RO, CNPJ n 21.432.974/0001-14, deverá providenciar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da solicitação, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema	23/06/2026 às 11:35:25	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema	23/06/2026 às 11:35:49	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela referida empresa
Sistema	23/06/2026 às 11:44:18	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 29/06/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	23/06/2026 às 11:44:57	Esta Presidente de Comissão agradece a todos e deseja um excelente dia!
Sistema	29/06/2026 às 11:05:22	Bom dia, senhores licitantes!
Sistema	29/06/2026 às 11:05:40	Estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame em tela.
Sistema	29/06/2026 às 11:18:54	Em cumprimento ao item 14.9. do edital, onde diz: “Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Comissão de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação”.
Sistema	29/06/2026 às 11:19:08	passaremos a examinar a proposta subsequente.
Sistema	29/06/2026 às 11:44:26	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 02/07/2026, às 11h (horário de Brasília); 10h (horário local).
Sistema	02/07/2026 às 11:02:07	Srs. Licitantes, Bom Dia! Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	02/07/2026 às 11:23:22	Srs. Licitantes, vamos dar início a etapa de Habilitação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/07/2026 às 11:32:53	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 07/07/2026, às 10h (horário de Brasília); 09h (horário local).
Sistema	02/07/2026 às 11:33:22	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:01:00	Srs. Licitantes, Bom Dia!
Sistema	07/07/2026 às 10:01:16	Conforme informado na sessão anterior, estamos reabrindo a sessão para continuidade do certame.
Sistema	07/07/2026 às 10:13:11	Senhores licitantes, informamos que foi recebido por esta comissão e-mail da empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA - RO - CNPJ 07.577.306/0001-54, ...
Sistema	07/07/2026 às 10:13:21	solicitando a reabertura do acesso para envio de anexo e após análise detida dos argumentos da empresa licitante, e ainda por não haver expirado o prazo de 24 horas inicialmente concedido por esta comissão, foi aberto novamente sendo contado somente o prazo restante para as 24 horas...
Sistema	07/07/2026 às 10:13:38	...em respeito ao princípio do formalismo moderado e da eficácia nas contratações públicas sobre o entendimento da Lei de Licitações 14.133/2021.
Sistema	07/07/2026 às 10:16:10	Informamos que encontram-se disposto na aba diligência print dos referidos e-mail e ainda print enviado pela empresa comprovando as datas e horários, para conhecimento de todos

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/03/2026 às 10:00:10	Abertura da sessão pública
09/03/2026 às 10:15:12	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Cíveis Públicas (Construção)

construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 13.360.934,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 13.360.934,8800 (total)
		Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.821.***_4 - ERALDA ETRA MARIA LESSA para CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54, melhor lance: R\$ 13.360.120,2100 (unitário) / R\$ 13.360.120,2100 (total)			

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação
52.344.325/0001-95 - 52.344.325 JOSE LUIZ DA SILVA AVIZ JUNIOR Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
43.371.025/0001-04 - AXIONTEK LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
11.382.931/0001-18 - BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 13.360.934,0000 (unitário) R\$ 13.360.934,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.360.934,0000 (unitário) R\$ 13.360.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R\$ 13.589.406,8664 (unitário) R\$ 13.589.406,8664 (total)		-
Valor proposta: R\$ 13.589.406,8664 (unitário) R\$ 13.589.406,8664 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
01.982.578/0001-53 - CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MT	R\$ 11.667.150,0000 (unitário) R\$ 11.667.150,0000 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.360.934,0000 (unitário) R\$ 13.360.934,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
21.432.974/0001-14 - CONSTRUTORA STORCH LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13.233.233,0000 (unitário) R\$ 13.233.233,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.233.233,0000 (unitário) R\$ 13.233.233,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
07.577.306/0001-54 - CONSTRUTORA VALTRAN LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 13.360.120,2100 (unitário) R\$ 13.360.120,2100 (total)		Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 13.360.120,2100 (unitário) R\$ 13.360.120,2100 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
13.613.420/0001-95 - ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 13.000.189,6400 (unitário) R\$ 13.000.189,6400 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
05.695.639/0001-52 - ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 12.024.841,3900 (unitário) R\$ 12.024.841,3900 (total)		Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.360.000,0000 (unitário) R\$ 13.360.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
26.368.565/0001-10 - G S COSTA CONSTRUTORA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
26.036.594/0001-84 - M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 11.545.000,0000 (unitário) R\$ 11.545.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.360.900,0000 (unitário) R\$ 13.360.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.666.201/0001-34 - MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO	R\$ 13.093.716,0000 (unitário) R\$ 13.093.716,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
15.057.397/0001-25 - MBC ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO	R\$ 12.200.000,0000 (unitário) R\$ 12.200.000,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Valor proposta: R\$ 13.360.934,8800 (unitário) R\$ 13.360.934,8800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
08.935.136/0001-03 - MUSTAF E SAID LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 13.000.000,0000 (unitário) R\$ 13.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.000.000,0000 (unitário) R\$ 13.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
12.669.568/0001-89 - R K L CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 13.000.000,0000 (unitário) R\$ 13.000.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.000.000,0000 (unitário) R\$ 13.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
31.351.494/0001-82 - R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 13.093.716,1824 (unitário) R\$ 13.093.716,1824 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13.093.716,1824 (unitário) R\$ 13.093.716,1824 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
09/03/2026 às 10:04:06	26.036.594/0001-84	R\$ 12.870.000,0000
09/03/2026 às 10:04:54	05.695.639/0001-52	R\$ 13.090.429,3800
09/03/2026 às 10:05:42	15.057.397/0001-25	R\$ 12.950.000,0000
09/03/2026 às 10:08:24	05.695.639/0001-52	R\$ 12.692.888,1400
09/03/2026 às 10:08:39	26.036.594/0001-84	R\$ 12.400.000,0000
09/03/2026 às 10:08:52	13.613.420/0001-95	R\$ 13.000.189,6400
09/03/2026 às 10:09:08	01.982.578/0001-53	R\$ 12.276.000,0000
09/03/2026 às 10:09:28	08.666.201/0001-34	R\$ 13.093.716,0000
09/03/2026 às 10:09:41	26.036.594/0001-84	R\$ 12.150.000,0000
09/03/2026 às 10:10:07	15.057.397/0001-25	R\$ 12.200.000,0000
09/03/2026 às 10:10:36	05.695.639/0001-52	R\$ 12.292.060,0900
09/03/2026 às 10:11:12	01.982.578/0001-53	R\$ 12.028.000,0000
09/03/2026 às 10:11:33	26.036.594/0001-84	R\$ 11.785.000,0000
09/03/2026 às 10:12:57	01.982.578/0001-53	R\$ 11.667.150,0000
09/03/2026 às 10:13:07	26.036.594/0001-84	R\$ 11.545.000,0000
09/03/2026 às 10:13:07	05.695.639/0001-52	R\$ 12.024.841,3900

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/03/2026 às 10:00:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/03/2026 às 10:00:11	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	09/03/2026 às 10:15:08	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:16:56	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:17:08	Sr. Licitante, vossa empresa é a primeira colocada para o LOTE.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:21:25	Sr. Licitante, estamos aguardando sua manifestação.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:25:15	Sr. Fornecedor M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 26.036.594/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Documentação relativo a PROPOSTA DE PREÇO..
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:25:31	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:26:15	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:26:27	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor ofertado na fase de lances OU negociado com vossa empresa.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:26:40	Recomendamos estejam logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Pelo participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:26:54	Bom dia, estamos logado sim
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:26:56	Alguma dúvida, Sr. Licitante? O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a partir do envio desta mensagem.
Pelo participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:27:14	Tivemos um problema no chat
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:28:05	Ok, Sr Licitante, aguardarei 5 minutos para manifestação quanto as informações enviadas.
Pelo participante 26.036.594/0001-84	09/03/2026 às 10:30:53	Ok, estaremos providenciando os documentos solicitados
Pelo participante 26.036.594/0001-84	10/03/2026 às 10:06:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:06:06 de 10/03/2026. 10 anexos foram enviados pelo fornecedor M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 26.036.594/0001-84.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:00:22	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:05:06	Informamos que após análise, esta Comissão de Obras decidiu DESCLASSIFICAR a proposta apresentada por vossa Empresa. .
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:05:42	Justificativa da desclassificação: Após análise criteriosa, esta Comissão de Contratação de Obras decidiu desclassificar a Proposta de Preços apresentada pela Empresa M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ 26.036.594/0001-84, , com as seguintes justificativas:
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:06:31	Conforme o Item 16.2.1 não apresentou para a fase de PROPOSTA DE PREÇO: Carta endereçada à Comissão de Obras, em papel timbrado da empresa, contendo: nome, endereço, número da Concorrência, conforme modelo (ANEXO V), devidamente assinada pelo representante legal da licitante, relacionando ainda, os seguintes itens:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:06:43	a) Preço global em valor numérico e por extenso; b) Prazo de execução dos serviços; c) Prazo de validade da Proposta, que deverá ser de no mínimo de 90 (noventa) dias. d) A empresa deverá indicar, em sua Proposta de Preços, o Banco, Agência e número da Conta Corrente, onde serão creditados os respectivos pagamentos, caso esta seja vencedora deste certame.
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:07:08	Conforme o item 16.2.2 não apresentou Planilha Orçamentária baseada nos projetos executivos, especificações e exigências constantes deste Edital, constando:
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:07:28	a) Unidade, Quantitativos, Preços Unitários, Subtotais e Totais; b) Especificação clara dos serviços a serem executados de acordo com a Planilha do órgão requisitante; c) Nos preços unitários propostos e apresentados na Planilha Orçamentária pela licitante, deverão estar computados todas as despesas necessárias, inclusive custo de materiais, de transportes, de instalações, depreciações, mão-de-obra, impostos, encargos sociais e trabalhistas, etc
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:07:38	e.1) Todas as composições unitárias de custos de todos os itens;
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:07:46	e.2) Todos as CPU, deverão ser idênticos ao lançado na Planilha Orçamentária apresentada pela empresa;
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:07:53	e.3) Composição do BDI: O BDI a ser utilizado não poderá apresentar índice superior àquele praticado pela DER/RO, que no caso em tela é de 27,54% (vinte e sete virgula cinquenta e quatro por cento) para construção OAE, e 25,37% (vinte e cinco virgula trinta e sete por cento) para Construção Rodoviária, os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo por se constituírem tributos de natureza direta e personalíssima. (ANEXO XIII).
Sistema para o participante 26.036.594/0001-84	11/03/2026 às 11:08:04	g) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO contendo: distribuição das etapas ou serviços ao longo do prazo de execução, valores da etapa de execução ao longo do tempo, percentuais parciais e percentuais acumulados e acumulado mensal e acumulado geral. h) Detalhamento dos Encargos Sociais (ES) (ANEXO X ou a critério da licitante);
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:14:31	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:14:41	Considerando que vossa empresa é a próxima colocada para o LOTE 01, passaremos aos demais trâmites com vossa empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:19:46	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitado envio de todos os documentos pertinentes a PROPOSTA DE PREÇO, conforme item 16 do Edital..
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:20:00	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:20:06	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	11/03/2026 às 11:20:12	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.982.578/0001-53	12/03/2026 às 09:35:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:35:10 de 12/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	12/03/2026 às 09:43:12	Bom dia Sr. Pregoeiro, anexado a Proposta de Preços em PDF, caso queira em excel tenho a disposição.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	12/03/2026 às 13:03:57	Sr. Licitante, boa tarde
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	12/03/2026 às 13:04:47	Sr. Licitante, informamos que esta Comissão de Obras recebeu os documentos anexados por vossa Empresa, dentro dos prazos legais, e estará suspendendo a Sessão para proceder com a respectiva análise dos mesmos.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	12/03/2026 às 13:05:35	Agradeço a disponibilidade em disponibilizar a Planilha em formato Excel. Caso seja necessário, será solicitado.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:01:54	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:03:32	Bom dia Sr. Pregoeiro, sim
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:04:01	Sr. Licitante, informamos que esta Comissão de Obras procedeu com a análise dos documentos anexados por vossa Empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:04:37	Diante da análise, identificamos alguns apontamentos relacionados a planilha orçamentária, descritos abaixo:
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:04:52	1. • As composições dos itens 3.4.1, 4.3.11 e 4.4.1.3 da planilha analítica estão com valores divergentes em relação aos valores apresentados na planilha sintética.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:05:22	2. • Não identificamos o anexo que trata dos encargos Sociais, conforme indicado na própria carta proposta, “os encargos Sociais discriminado em anexo próprio. O regime tributário a que estamos sujeitos é de Lucro Presumido”. Assim, solicita-se anexo.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:05:58	3. • Evidenciamos que alguns itens/insumos das composições na planilha analítica, tais quais o insumo M136 do item 1.8, insumos E9071 e E9064 do item 3.2.9, insumo E9064 do item 3.3.4, estão superiores ao da planilha da Secretaria demandante. Identificamos também alguns itens zerados nas composições. Assim, solicitamos que revejam os valores apresentados por TODOS os itens, de maneira a ajustá-los e/ou justifica-los.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:06:14	Sendo assim, estarei abrindo DILIGÊNCIA, com vossa empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:07:17	Neste momento, em atenção ao item 14.6. do Edital, estarei abrindo o campo “anexo”, no prazo até as 18:00 (dezoito horas), de hoje, sob pena de não aceitação da proposta, a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS complementar ajustada, a fim de possibilitar nova análise dos documentos complementares da Proposta de Preços, conforme exigido no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:07:38	Pedimos que no momento do envio da proposta de preços, a empresa DEVERA observar as disposições, com o fim de suprir as necessidades contidas no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:07:48	Alguma dúvida? Sr. Licitante?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:09:28	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicitado PROPOSTA DE PREÇO complementar ajustada..
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:10:06	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:10:18	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:10:51	Bom dia Sr. Pregoeiro, iremos identificar e entregar até o horario mencionado
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 11:11:11	Agradeço!
Pelo participante 01.982.578/0001-53	16/03/2026 às 15:51:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:57 de 16/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:01:02	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:04:20	boa tarde sr pregoeiro
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:04:28	sim, logado
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:06:43	Ao analisarmos os novos documentos enviados pela empresa, identificamos ainda alguns apontamentos que necessitam ser ajustados, descritos abaixo:
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:07:30	Com a nova planilha orçamentária enviada, identificamos que o valor final constatado foi de R\$ 11.667,149,99. Todavia, no COMPRASGOV o valor ofertado pela empresa está de R\$11.667.150,00. Assim, indicamos a possibilidade de negociação ou ajuste da planilha, para que não haja divergência nos valores de oferta apresentados pela empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:07:57	A empresa não enviou a carta proposta com o valor atualizado.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:08:37	Os itens 3.5.1.3 e 4.4.1.3, de R\$3.368,40, estão com valores finais maiores que o da Secretaria Demandante (R\$ 3.344,60).
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:09:11	Os itens de composição própria, 1.11 a 2.2, estão com descontos superiores a 50% em relação aos valores apresentados para estes itens pela da Secretaria Demandante, solicitamos ajustes ou justificativas.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:10:27	Determinados itens, especialmente aqueles relacionados à mobilização e desmobilização de equipamentos e instalação de canteiro de obras, apresentam descontos significativamente superiores (aproximadamente 50%) em relação aos demais itens da planilha, os quais apresentam percentuais substancialmente inferiores.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:12:20	Se faz necessário atualizar a proposta com os descontos ofertados de forma homogênea, mantendo-se a proporção de desconto para cada item em relação à Planilha Original da Licitação, a fim de evitar jogo de planilhas, conforme mencionado no item 16.1 do Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:12:34	Alguma dúvida?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:13:25	nao sr pregoeiro,nenhuma duvida.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:15:42	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação complementar relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:17:41	RETIFICANDO: prazo até as 18:00 (dezoito horas), de hoje, sob pena de não aceitação da proposta, a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS complementar ajustada, a fim de possibilitar nova análise dos documentos complementares da Proposta de Preços, conforme exigido no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:19:29	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Documentos Complementares, relativos a proposta de preços, conforme mencionado no CHAT..
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:20:15	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:20:54	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor ofertado na fase de lances.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:23:35	Sr. Pregoeiro , a proposta tera que ser conforme o ultimo valor ofertado pela empresa, isso? Por conta dos ajustes das composições encontramos o valor de 0,02 a mais, 11.667.149,99.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:25:46	Para 01.982.578/0001-53 - Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor ofertado na fase de lances. Este valor será o de 11.667.149,99, correto?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:26:19	Você quer dizer que o valor que encontraram é 0,02 centavos acima de 11.667.149,99?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:26:47	Ou 0,02 centavos acima de 11.667.150,00?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:28:24	O valor que vossa empresa ofertou na fase de lances e que se encontra registrado no COMPRAS.GOV é de R\$ 11.667.150,00
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:29:07	quero dizer que o valor é de 11.667.149,99, correto? Este valor que vou colocar na proposta de preços., correto?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:31:35	Vossa empresa tem intenção de negociar o valor ofertado para R\$ 11.667.149,99, isso? Caso positivo, será necessário abrir o campo de negociação para ajustes no sistema do compras.gov.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:34:33	E caso faça o ajuste do valor total no sistema, deverá observar a retificação de todas as demais informações dos documentos relativos a proposta de preços.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:36:13	Compreendeu?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:40:33	eu Compreendi, mas nao consigo cravar o valor ofertado do ultimo lance por questões de ajustes de TODOS itens da planilha, sendo assim, encontramos o preço de 11.667.149,99, valor a menor que o lance ganhador. Ainda mais agora que iremos mexer nestes itens apontados, poderá alterar o valor para menor.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:44:29	Certo. Então após os ajustes necessários, faremos a negociação via sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 13:45:33	Agradeço
Pelo participante 01.982.578/0001-53	17/03/2026 às 17:23:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:02 de 17/03/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:35:43	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:36:02	B tarde Sr Pregoeiro, sim
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:39:05	Informamos, que foram recebidas as documentações relativas as propostas de preços, com os devidos ajustes e correções.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:39:44	Após análise, este Presidente da comissão decidiu, junto com sua equipe de apoio, ACEITAR a PROPOSTA DE PREÇOS encaminhada por vossa empresa, por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela.
Sistema	18/03/2026 às 13:40:48	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 18/03/2026 13:50:48.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:41:33	Diante do exposto, entende-se por concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:50:09	Sr. Licitante, favor anexar no sistema os documentos de habilitação exigidos, em conformidade com o item 12, subitens e anexos ao Edital, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:50:49	Fica o licitante ciente de que o não envio dos documentos no prazo assinalado, ou o envio de documentação que não atenda às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, resultará na INABILITAÇÃO da empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:51:16	Além disso, informamos que a frustração do certame por falta de entrega de documentação exigida poderá sujeitar a empresa à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, garantido o contraditório e a ampla defesa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:52:04	Caso ocorra qualquer problema técnico no upload dos arquivos, a licitante deverá informar imediatamente neste chat, antes do encerramento do prazo, salvando prints, para que a equipe de suporte e a comissão possam avaliar a situação.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:53:14	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por este Presidente, respaldado em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	18/03/2026 às 13:54:29	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Documentos de habilitação exigidos, em conformidade com o item 12, subitens e anexos ao Edital..
Pelo participante 01.982.578/0001-53	19/03/2026 às 07:37:22	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 07:37:22 de 19/03/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:02:04	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:17:51	Considerando que a CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA não encontra-se acompanhando o certame, passaremos as informações quanto a análise da documentação encaminhada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:19:51	Informamos que a empresa CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA encaminhou termo de compromisso de consórcio, desta forma, recebemos a documentação para análise da CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e BASICO ENGENHARIA LTDA.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:22:56	Passemos inicialmente a análise da CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA:
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:23:34	Esta Comissão procedeu também à realização de diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, CEIS, CAGEFIMP, CGU e CNJ, a fim de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:23:46	Em análise ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, verificou-se que a empresa CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA - CNPJ Nº 01.982.578/0001-53, encontra-se devidamente credenciada, com validade do cadastro até 19/10/2026. A empresa possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada e é enquadrada como EPP.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:23:57	Em relação à regularidade fiscal e trabalhista federal, a empresa apresenta as seguintes certidões válidas: Receita Federal com validade até 21/04/2026; FGTS com validade até 05/04/2026; e Certidão Trabalhista com validade até 29/08/2026, emitida de forma automática por integração com o sistema do Tribunal Superior do Trabalho.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:24:09	Quanto à regularidade fiscal estadual e municipal, verifica-se que a Receita Estadual possui validade até 04/04/2026 e a Receita Municipal até 11/05/2026.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:24:33	Quanto às ocorrências e impedimentos, verifica-se que nada consta em nome da empresa, inexistindo registros impeditivos, ocorrências ativas ou vínculos com o serviço público.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:25:20	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:25:38	Valor a ser comprovado: R\$ 13.360.934,88 * 10% = R\$ 1.336.093,48 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 6.244.524,78 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 6.257.783,64 ÍNDICES 2023: LG (23,40), SG (23,32), LC (48,64). ÍNDICES 2024: LG (5,91), SG (6,55), LC (6,6).
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:29:08	Analisando os documentos apresentados pela SANTA LUCIA, em consórcio, verificou-se a juntada de atestados de capacidade técnica. Todavia constatou-se algumas pendências quanto a comprovação das quantidades dos itens 3 e 4. Em virtude da falta de menções semelhantes aos itens requisitados, a comissão em sede de diligência com o DER, solicitou também, a análise e parecer a cerca da aceitação dos Atestados das Empresas.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:29:30	SERVIÇOS REQUERIDOS: 1. LONGARINA: Viga metálica em perfil laminado ou Soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento, utilizando guindaste - Fornecimento e Instalação -AF_01/2020_P - 80.231,48 Kg
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:29:39	2.Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação - 28.262,45 Kg
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:29:46	3. Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção - 135 m
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:29:58	4. Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais - 240,61 m

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:31:39	Após a diligência, para análise da qualificação técnica, a Secretaria Demandante, encaminhou a Análise 27 (Anexo ao Quadro de Aviso).
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:44:22	Desta forma, como podem verificar através da análise do DER, constatou-se a não aceitação dos atestados apresentados quanto a descrição dos itens enviados pela Empresa, pelos motivos que se segue abaixo:
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:48:07	Em análise aos atestados para o item 3, fora possível constatar a presença de atestados referentes à estaca raiz perfurada na rocha com 30 cm de diâmetro, além de diferentes tipologias de estacas. Neste sentido, a licitante possui experiência na execução de estacas raiz perfuradas em rocha com diâmetro inferior ao estabelecido em Projeto Básico e Edital e, apesar do método de execução deste tipo de infraestrutura seguir.....
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:48:14	uma sequência similar para ambos os diâmetros, observa-se que fora estabelecido em Projeto Básico e Edital, de forma expressa, a exigência de experiência em estacas com diâmetro de 40 cm, parâmetro este que não foi atendido pelos documentos apresentados.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:48:33	Da mesma forma, para o item 4, fora possível constatar a presença de atestados referentes à Concreto Estrutural com Fck inferior ao estabelecido ou com confecção em central dosadora.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:49:03	Neste sentido, a licitante possui experiência na execução de concreto com especificações diversas àquelas estabelecidas em Projeto Básico e Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:49:58	Fora observado apenas o serviço de "Tabuleiro em concreto estrutural virado em obra 30 MPA inclusive lançamento" que pode ser indicado como de mesmo caráter ou igual complexidade, porém com quantidade correspondente a 37,26 m , ou seja, inferior ao estabelecido em edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:50:20	Tais condições evidenciam que a experiência comprovada não guarda plena aderência às especificações técnicas exigidas para o objeto licitado, especialmente no que se refere ao controle tecnológico, rastreabilidade e responsabilidade executiva inerentes à produção e aplicação de concreto estrutural com parâmetros superiores.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:50:57	Nesse contexto, a apresentação de atestados com especificações distintas, seja quanto à resistência do concreto, seja quanto ao método de fornecimento, não permite concluir, pela equivalência ou superioridade de complexidade técnica em relação ao exigido no instrumento convocatório.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:52:42	Portanto, diante das análises realizadas pela comissão, em complementação a do DER, conclui-se que a documentação apresentada não comprova o atendimento integral às exigências de qualificação técnica estabelecidas no edital, razão pela qual a licitante não atende ao requisito de experiência em serviço de mesma natureza e complexidade exigido para a presente contratação.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:59:14	Quanto as declarações, verificou-se que a Empresa ficou pendente em duas declarações, sendo elas: declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 11:59:47	Passemos então, a análise da outra empresa BASICO ENGENHARIA LTDA:
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:02:03	Esta Comissão procedeu também à realização de diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, CEIS, CAGEFIMP, CGU e CNJ, a fim de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:02:18	Em análise ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, verificou-se que a empresa BASICO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 37.578.117/0001-67, encontra-se devidamente credenciada, com validade do cadastro até 26/02/2027. A empresa possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada e é enquadrada como ME.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:02:39	Em relação à regularidade fiscal e trabalhista federal, a empresa apresenta as seguintes certidões válidas: Receita Federal com validade até 09/05/2026; FGTS com validade até 24/03/2026; e Certidão Trabalhista com validade até 20/04/2026, emitida de forma automática por integração com o sistema do Tribunal Superior do Trabalho.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:02:50	Quanto à regularidade fiscal estadual e municipal, verifica-se que a Receita Estadual possui validade até 30/04/2026 e a Receita Municipal até 07/04/2026.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:03:01	Por fim, quanto às ocorrências e impedimentos, verifica-se que nada consta em nome da empresa, inexistindo registros impeditivos, ocorrências ativas ou vínculos com o serviço público.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:04:36	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, Todavia, a Empresa não demonstrou os índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) referentes ao ano de 2024. Bem como deixou de apresentar o balanço referente a 2023, não cumprindo ao exigido no edital, quanto a qualificação econômico-financeira.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:06:25	A Comissão procedeu com a diligência no SICAF, com o fim de verificar se a empresa possuía o balanço de 2023, no entanto, não foi localizado o balanço no SICAF.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:07:57	Em relação ao balanço, a empresa apresentou: Patrimônio Líquido para o ano de 2023: (Não enviado) Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 120.000,00 ÍNDICES 2023: LG (), SG (), LC (). ÍNDICES 2024: LG (), SG (), LC ().
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:10:12	Os documentos relativos a capacidade técnica, a empresa BASICO ENGENHARIA LTDA não atestou quaisquer documentos para comprovação de sua experiência.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:11:58	Deste modo, considerando que a empresa não juntou atestados, a comprovação em relação a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, foi atestada e analisada apenas da CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:13:01	bom dia
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:13:28	os itens citados pela comissao estao todos no atestado
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:14:03	referente a construtora santa lucia
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:17:33	Diante do exposto, este Presidente da Comissão, juntamente de sua Equipe de Apoio em colaboração com o DER, concluiu que a empresa NÃO atendeu integralmente aos critérios de qualificação técnica, em conformidade com o item 12.4.8 exigidos no edital. Deixou de cumprir ainda aos itens 12.6.3; deixaram de cumprir integralmente ao item 12.1.10; e também o item 12.3.2 do Edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:19:59	Considerando que a empresa CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, NÃO atendeu aos requisitos exigidos Edital da Concorrência Eletrônica nº 90520/2025/SUPEL/RO, bem como do Projeto Básico, este Presidente da Comissão de Obras, decidiu INABILITAR a referida empresa no presente certame para o LOTE ÚNICO.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:24:43	Sr. Licitante, em análise aos documentos apresentados em conjunto com o DER, foi possível ser aceita apenas no que se refere ao Item 1 - LONGARINA: Viga metálica em perfil laminado ou Soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento, utilizando guindaste - Fornecimento e Instalação -AF_01/2020_P.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:30:21	sr pregoeiro no atestado 072 temos 183 metros de estaca raiz com diametro de 40 mais do que exido no edital
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:31:14	Quanto aos itens 3 e 4, não foi possível aceitar os itens existentes em seus atestados, não atendendo ao requisito de experiência em serviço de mesma natureza e complexidade exigido para a presente contratação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:33:09	Essa experiência mencionada, foi verificada também, no entanto, o edital solicita em rocha, o apresentado no atestado é em solo. No entanto, a experiência é inferior ao solicitado. Além do que, se fosse aceito, ainda não iria atingir aos quantitativos solicitados.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:33:31	tbm no atestado 072 temos armacao de aco ca 50 superior a 28 mil kg
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:35:14	Justificando, em questão de quantitativos atingiria, mas foi descartado mesmo por ser inferior ao solicitado. Se fosse item superior ao solicitado, seria possível a aceitação.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:35:59	a tecnica e o equipamento para rocha e para solo e a mesma
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:36:20	Em relação ao item 2 - Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação, este foi aceito. Assim como o item 1, também foi considerado.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:37:22	nao justifica a nao aceitacao do atestado
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:38:45	Compreendo Sr. Licitante, porém, o fato de o Sr. informar que seu equipamento realiza esse serviço também, não existe a comprovação de atesto pelos serviços executados.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:39:38	o edital solicita 135 metros de estaca em diametro de 40 a construtora apresetou um atestado de 183 metros em diametro de 40
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:40:44	Outro ponto em questão, a empresa BASICO ENGENHARIA LTDA entrou com 40% dos serviços a serem executados. No entanto, a empresa não demonstrou qualquer experiência através de atestados.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:40:52	sobre o concreto de 30 mpa o atestado 072 tbm supre as necessidades exigidas em edital
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:41:59	Se a empresa responsável por 40% não apresentou nenhum atestado de capacidade técnica operacional (CTO), ela não demonstrou ter a "expertise" necessária para realizar sua parte do trabalho, colocando a obra em risco, mesmo que a líder tenha experiência.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:43:13	no edital esta claro que apenas uma empresa pode constar com a habilitacao tecnica, nao menciona nada sobre a porcentagem dos consorciados e sim unica e exclusivamente dizendo que basta uma das empresas consorciadas apresente atestado de capacidade tecnica
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:44:17	Em relação ao item 4. Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais, foi verificado o atestado informado, no entanto, fora observado apenas o serviço de "Tabuleiro em concreto estrutural virado em obra 30 MPA inclusive lançamento" que pode ser indicado como de mesmo caráter ou igual complexidade, porém com quantidade correspondente a 37,26 m , ou seja, inferior ao estabelecido em edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:45:21	Sr. Licitante, vossa empresa verificou a análise juntada no quadro de avisos?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:45:46	o atestado do municipio de sinop, trasparenteira e cuiba tbm tem volume de concreto
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:47:31	nao entendi sobre o quadro de avisos
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:48:56	Foi juntada uma análise em relação aos atestados. Onde constam observações quando a análise de cada atestado.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:49:22	O Sr. verificou?
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:54:16	sr pregoeiro no atestado 072 entre os concretos de resistencia entre 30,40 e 45 temos o volume superior a 250 m3 superior ao exige no edital

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:57:31	ou seja estamos entregando um item de maior relevancia ao exigido
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 12:59:03	apenas o item 2.2.6 deste referido atestado tem um volume de 185 metros cubicos de concreto de 30 mpa
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:05:43	Correto Sr. Licitante, no entanto, o edital exige experiência no modo de execução e preparo do serviço.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:05:53	sr pregoeiro, peço a reconsideração e habilite o consorcio potencial ao certeme. a construtora santa lucia cumpriu todos os pre requisitos tecnicos exigidos no edital.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:07:34	Além desses fatos, foram apresentados outros prontos que gerou a INABILITAÇÃO de vossa empresa.
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:08:24	Não cumprindo apenas aos requisitos técnicos, mas não cumpriu também a requisitos jurídicos.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:08:29	a metodologia executada é opicional da empresa, toda tecnologia foi acompanhada por proffinal habilitado da construtora santa lucia. assim como o traço que foi confeccionado por nos.
Pelo participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:09:58	sr pregoeiro ha de convir que declarações se resolvem com diligencias e nao com inabilitação
Sistema para o participante 01.982.578/0001-53	20/03/2026 às 13:10:12	Desta forma, estou procedendo com Vossa INABILITAÇÃO.
Sistema	20/03/2026 às 13:10:54	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/03/2026 13:20:54.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:16:41	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:18:25	Bom dia,Estamos logado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:23:53	Sr. Licitante, considerando que Vossa empresa é a próxima, conforme ordem de classificação, passaremos aos trâmites.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:24:19	ok
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:24:30	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta, sob o último valor apresentado na fase de lances.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:26:25	Estamos no limite maximo de desconto ofertado.ja é a nossa melhor condição comercial
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:27:01	Agradecemos por vossa manifestação.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:30:40	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:33:13	Sr Agente de contratação,devido a complexidade para adequação da planilha orçamentaria e anexos,solicitamos um prazo de 48 horas para envio da nossa proposta

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:33:36	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital..
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:37:05	Sr. Licitante, considerando amanhã não ser dia útil, o próprio sistema não aceita informar o dia de amanhã, apresentando apenas o próximo dia útil para finalizar o prazo. Desta forma, o seu prazo se encerra na segunda-feira.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:37:28	Alguma dúvida?:
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:38:18	ok.sem duvidas
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:39:30	Gratos pela manifestação.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:39:47	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:40:15	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 13:40:35	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor ofertado na fase de lances.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	20/03/2026 às 15:55:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:07 de 20/03/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:02:42	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:03:11	Bom dia! Estamos logado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:03:55	Sr. Licitante, informamos que esta Comissão de Obras recebeu os documentos anexados por vossa Empresa, dentro dos prazos legais ...
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:04:25	e procedemos com a respectiva análise dos mesmos, no qual passarei a informar abaixo:
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:04:55	Ao proceder à análise da documentação encaminhada pela empresa, foram identificados apontamentos relacionados à planilha orçamentária, conforme descrito a seguir:
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:05:18	Ao examinar a Planilha Analítica de Composições de Custos, verificou-se que determinados insumos apresentam valores zerados.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:05:30	Considerando que a licitante adota quatro casas decimais para a representação dos valores unitários de alguns insumos, observou-se que, embora o valor total final das composições (resultante da soma dos insumos de cada categoria) esteja correto, os itens apresentados como “zerados” nas quatro casas decimais mostram-se inconsistentes, por não refletirem adequadamente a multiplicação na composição dos custos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:05:47	A título exemplificativo:
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:06	Composição do item 3.2.6, insumo M0560 - ao multiplicar $0,00002 \times 31,77 = 0,00066$ ou 0,001 e não 0,0000.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:12	Composição do item 3.2.8, insumo M0075 - ao multiplicar $0,00002 \times 31,77 = 0,00066$ ou 0,001 e não 0,0000.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:19	Composição do item 3.3.1, insumo M1205 - ao multiplicar $0,00007 \times 31,77 = 0,0022$ ou 0,002 e não 0,0000.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:38	Ademais, constatou-se que, na Composição 3.4.3, os insumos referentes ao Momento Transporte encontram-se integralmente zerados.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:47	Verificou-se, ainda, que, na Composição 3.4.10, o insumo M0950, constante da planilha original do Órgão Demandante, não foi contemplado na categoria “E – Tempo Fixo” da composição apresentada pela licitante.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:06:58	Diante do exposto, promove-se diligência para que a licitante proceda à revisão integral da planilha analítica, apresentando, se for o caso, os devidos ajustes e/ou as correspondentes justificativas técnicas quanto aos itens apontados.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:07:37	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de até as 18h 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:08:21	RETIFICANDO: Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 18h (DEZOITO HORAS) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação COMPLEMENTAR relativa a PROPOSTA DE PREÇO
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:08:46	Alguma dúvida, Sr. Licitante?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:08:57	O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a partir do envio desta mensagem.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:09:19	a correção são apenas nos itens citados?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:10:24	ou melhor: a correção são apenas nas composicoes dos itens citados?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:11:28	Não. os itens citados são apenas alguns exemplos, o erro se repete em vários itens. sendo assim solicito que TODA A PLANILHA seja revisada!
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:12:08	proceda à revisão integral da planilha analítica
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:12:18	ok
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:12:37	o prazo sera de 24 horas?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:13:57	Após análise detida dos vossos argumentos, informamos que não será possível conceder a prorrogação do prazo solicitado. Ressaltamos que o prazo original, estabelecido no edital da licitação, foi definido com base em critérios técnicos rigorosos, levando em consideração a complexidade do objeto licitado e a necessidade de garantir a isonomia, a competitividade, a razoabilidade e a proporcionalidade entre os licitantes.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:14:15	Será concedido prazo até as 18h do dia de hoje: 10/04/2026
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:16:14	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Documentação complementar relativo a PROPOSTA DE PREÇO.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:16:37	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 10:16:46	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	10/04/2026 às 16:03:47	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:03:47 de 10/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ENGERO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:01:08	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:01:29	bom dia
Pelo participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:01:44	estamos logado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:03:08	Informamos que, após análise dos documentos encaminhados via DILIGÊNCIA, Este Presidente de comissão decidiu, junto com sua equipe de apoio, ACEITAR a PROPOSTA DE PREÇO encaminhada por vossa empresa, por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela
Sistema	14/04/2026 às 11:03:19	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 14/04/2026 11:13:19.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:14:50	Diante do exposto, entende-se concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:15:01	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Pelo participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:15:43	ok
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:16:05	em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:16:17	Alguma dúvida, Sr. Licitante?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:16:52	nenhuma duvida

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:16:54	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:17:07	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA, com base no Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 11:17:13	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	14/04/2026 às 18:24:27	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:24:27 de 14/04/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:02:23	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:02:42	bom dia
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:04:13	Sr. Licitante, informamos que procedemos com a análise dos documentos encaminhados.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:06:51	Diante da análise, passamos as informações conforme a seguir?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:07:07	a seguir:*
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:08:11	Esta Comissão procedeu à realização de diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, CEIS, CAGEFIMP, CGU e CNJ, a fim de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:08:39	Em análise ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, verificou-se que encontra-se devidamente credenciada, com validade do cadastro até 28/08/2026. A empresa possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada e é enquadrada como EPP.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:08:51	Em relação à regularidade fiscal e trabalhista federal, a empresa apresenta as seguintes certidões válidas: Receita Federal com validade até 25/08/2026; FGTS com validade até 13/05/2026; e Certidão Trabalhista com validade até 13/09/2026, emitida de forma automática por integração com o sistema do Tribunal Superior do Trabalho.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:08:57	Quanto à regularidade fiscal estadual e municipal, verifica-se que a Receita Estadual possui validade até 15/06/2026 e a Receita Municipal até 08/07/2026.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:09:13	Quanto às ocorrências e impedimentos, verifica-se que nada consta em nome da empresa, inexistindo registros impeditivos, ocorrências ativas ou vínculos com o serviço público.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:09:57	No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. Valor a ser comprovado: R\$ 13.360.934,88 * 10% = R\$ 1.336.093,48
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:10:22	Sendo apresentado Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 2.293.783,14

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:10:32	e Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 4.068.394,21
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:10:42	ÍNDICES 2024: LG (7,53), SG (7,53), LC (8,71). ÍNDICES 2024: LG (14,75), SG (14,75), LC (233,32).
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:13:02	Analisando os documentos apresentados em relação a qualificação técnica, verificou-se a juntada de atestados de capacidade técnica, todavia constatou-se algumas pendências quanto a comprovação das quantidades dos itens 1 e 3 destacados acima.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:13:25	Cabe esclarecimento que, apesar da existência do quadro demonstrativo de qualificação técnica-operacional, quanto ao item 1, somente identificamos menção de execução de estrutura metálica para coberturas, não possibilitando deste modo a correlação de execução de 1. LONGARINA: Viga metálica em perfil laminado ou Soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusive mão de obra, transporte e içamento, utilizando guindaste
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:13:40	- Fornecimento e Instalação -AF_01/2020_P", em virtude de estrutura metálica apresentar-se como genérico por abranger diversos elementos. Assim, solicitamos a identificação do item 1 dentro dos atestados enviados e/ou justificativa/documentação complementar da real execução do item.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:13:57	Já para o item 3, conforme quadro demonstrativo de qualificação técnica-operacional, identificamos menção ao contrato 101/09/GI/DER/RO. Todavia, ao analisarmos os documentos enviados não identificamos documentação com tal descrição. Assim, solicitamos o envio de tal documentação e/ ou, se por ventura já presente dentro dos anexos, sinalizar em qual parte e página que se encontra.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:15:16	Vossa empresa, em sede de diligência, conseguiria comprovar?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:16:36	Sr agente de contratação, é possível 24 hs de prazo para apresentar a diligência?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:17:40	Favor, apresentar justificativa para a dilação do prazo para o solicitado.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:18:55	Solicitamos prazo de 24 horas para atender a diligência
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:19:59	considerando o grande número de arquivos (folhas) para analisar
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:20:06	A justificativa para a dilação do prazo não foi carregada pelo sistema, não estou conseguindo visualizá-la.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:20:56	Agora foi possível visualizar.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:22:09	sr agente de contratação, solicitamos o prazo de 24 hs para atender a diligência. Considerando o grande número de arquivos/folhas dos documentos.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:24:27	Após análise detida dos vossos argumentos, informamos que NÃO será possível conceder a prorrogação do prazo solicitado. Ressaltamos que o prazo original, estabelecido no edital da licitação, foi definido com base em critérios técnicos rigorosos, e levando em consideração ao que esta sendo diligenciado, além do objeto licitado, visando ainda garantir a isonomia, a competitividade, a razoabilidade e a proporcionalidade entre os licitantes.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:25:40	sr agente de contratação.faz-se necessário um tempo para sanar a diligência
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:26:03	No entanto. concederemos aos senhores o prazo para envio até as 18:00 (horário de Rondônia) e 19:00 (horário de Brasília), para complementação necessária solicitada pelos senhores, em atendimento aos prazos mínimos estabelecidos por lei.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:26:30	Alguma dúvida mais?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:26:37	agradeço a compreensão
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:26:55	sem duvidas
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:32:26	Neste momento, em atenção ao item 34.5. do Edital, estarei abrindo o campo “anexo”, no prazo de até as 19:00 (horário de Brasília) e 18:00 (horário de Rondônia), sob pena de INABILITAÇÃO para o referido certame. A empresa deverá encaminhar a documentação complementar, com o fim de possibilitar nova análise aos documentos relativos a qualificação técnica.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:32:56	ok
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:33:03	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Documentos Complementares relativos a
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 13:33:41	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	16/04/2026 às 16:49:38	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:38 de 16/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:08:53	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:09:13	bom dia
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:10:57	Informamos que procedemos com a análise dos documentos encaminhados.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:11:11	Permaneça logado, estamos concluindo a análise.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:20:37	Sr. Licitante, concluímos as verificações.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:21:02	Todavia, segue ainda alguns apontamentos que precisam ser verificados com Vossa empresa
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:21:08	permanece logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:21:33	sim
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:21:59	1. Com relação ao item 1 “ LONGARINA: Viga metálica em perfil laminado ou Soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento, utilizando guindaste - Fornecimento e Instalação -AF_01/2020_P”, sinalizamos que a quantidade solicitada é 80.231,48 Kg.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:22:35	Os atestados sinalizados pela vigente empresa, tal qual o do DETRAN/RO e SEJUS/ RO, apresentam-se em M .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:23:39	Assim, se faz necessário que vossa empresa demonstre de modo a atestar a realização de execução do serviço em Kg.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:23:45	foram convertidos em peso (kg), conforme cálculo apresentado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:24:16	Onde se encontra tal informação?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:26:58	Enquanto aguardo vossa informação, passo aos próximos apontamentos.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:26:58	no quadro demonstrativo de qualificação técnica
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:28:04	2. Quanto aos itens indicados pelo acervo técnico NET 000017258, 51.538 Kg, sinalizamos que a documentação apresenta-se como Certidão de Acervo Técnico sem Registro de Atestado e em nome da empresa LUFEM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:28:37	Destacamos que, conforme item 12.4.8.1, para capacidade técnico-operacional, A licitante (pessoa jurídica) deve ter experiência na execução de serviço comprovadas por intermédio de atestados e/ou certidões de contratos emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa participante, compatíveis com o objeto da licitação.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:29:02	foi adotado como base de cálculo 30kg/m², conforme NORMA
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:29:29	3. Com relação ao item 3 “Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção”, identificamos o documento em questão sinalizado refere-se ao mesmo acervo técnico NET 000017258.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:30:23	Ademais, não conseguimos atestar também quanto de fato essa Estaca raiz foi realizada em rocha, em virtude de que, como indica o item, foi feita realização de Estaca raiz de 410mm em SOLO E EM ROCHA, não possibilitando, deste modo, a exatidão da execução em rocha.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:41:29	Sr. Licitante, esta Comissão de Obras irá abrir o campo de anexo, em sede de diligência, para que a vossa empresa possa estar destacando os pontos mencionados.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:42:03	ok
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:42:38	Sr. Fornecedor ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Diligência quanto aos apontamentos destacados no
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:43:37	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:47:08	por favor, a diligência é sobre o item LONGARINA?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:47:56	A diligência é sobre os 3 pontos relacionados no chat.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:48:56	Faça uma análise dos 3 pontos destacados e formalize juntando através da diligência.
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 11:49:05	OK

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.695.639/0001-52	17/04/2026 às 16:24:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:24:21 de 17/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:01:02	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:01:36	Bom dia. sim ,estamos logado
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:03:23	Certo Sr. Licitante, agradecemos pela manifestação.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:03:51	Informamos que procedemos com a análise dos documentos encaminhados, ao que passamos informar a seguir?
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:03:57	.*
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:04:41	Após o recebimento das documentações, esta Comissão procedeu à realização de diligência juntamente ao DER, para emissão de Parecer técnico quanto à aceitação dos itens indicados pela Empresa Engero para os itens 1 e 3 da qualificação técnica, a fim de subsidiar a tomada de decisão quanto à viabilidade, economicidade e adequação da proposta às necessidades da Administração.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:10:53	Informamos que já se encontra disponível para acompanhamento, o documento de análise do DER.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:12:40	Sr. Licitante, como pode verificar através da Análise Técnica 57, foram obtidas as seguintes conclusões:
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:13:15	1. Análise Técnica - item 1: Quanto ao item 1, foram apresentados atestado referentes à "fornecimento e instalação de estrutura metálica" e "estrutura metálica para coberturas" todos ligados à obras de construção civil, não contemplando obras de infraestrutura rodoviária e/ou pontes.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:13:59	A licitante sustenta que os atestados apresentados, embora descritos sob a rubrica genérica de “fornecimento e instalação de estrutura metálica”, englobariam, de forma indissociável, atividades como montagem de perfis estruturais, execução de ligações, içamento, posicionamento e integração dos elementos, as quais, segundo argumenta, corresponderiam tecnicamente às atividades necessárias à execução de longarinas metálicas,....
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:14:12	 inclusive com grau de complexidade equivalente ou superior. Argumenta, ainda, que tal entendimento estaria alinhado à resposta fornecida pela Administração aos questionamentos do certame.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:15:32	De fato, conforme esclarecimento prestado através do Despacho DER-GOA, restou consignado que “a comprovação deve referir-se à execução de serviços de instalação de estruturas metálicas em perfil laminado ou soldado, com conexões parafusadas, em obras de natureza compatível”, afastando-se a exigência de identidade literal quanto à denominação do elemento construtivo.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:15:51	Todavia, tal orientação não elimina a necessidade de aferição da compatibilidade técnica efetiva entre os serviços comprovados e o objeto licitado.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:16:24	Portanto, a admissibilidade de serviços similares não dispensa a necessidade de comprovação de pertinência técnica concreta, devendo os atestados apresentados demonstrar, de forma inequívoca, a execução de serviços compatíveis com o grau de complexidade, responsabilidade estrutural e especificidades do objeto licitado.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:16:45	No caso em tela, verifica-se que os atestados apresentados possuem descrição genérica relativas à obras de engenharia civil relacionadas à edificações, não sendo possível identificar, de forma clara e objetiva, a execução de elementos estruturais equivalentes às longarinas metálicas de pontes, que constituem componentes principais do sistema resistente de obras de arte especiais.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:17:18	I nfere-se que as obras de arte especiais, como pontes, apresentam grau de complexidade significativamente superior às obras usuais de edificações, sobretudo no que se refere aos elementos estruturais principais.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:17:42	No caso das estruturas metálicas de pontes, tratam-se de componentes essenciais do sistema resistente, responsáveis por vencer vãos livres e suportar carregamentos móveis, dinâmicos e repetitivos, com efeitos relevantes de fadiga, exigindo controle rigoroso de deformações, alinhamento, montagem em condições críticas e integração precisa com aparelhos de apoio.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:18:02	Por outro lado, estruturas metálicas ligadas à construção civil de edificações, como coberturas, embora também demandem técnicas de montagem, geralmente estão submetidas a cargas predominantemente estáticas, com menor responsabilidade estrutural global, menores exigências quanto a tolerâncias geométricas e condições executivas mais controladas.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:18:16	Dessa forma, ainda que compartilhem processos construtivos semelhantes, as longarinas de pontes envolvem um nível de exigência técnica, controle executivo e responsabilidade estrutural substancialmente mais elevado, o que afasta a equivalência automática entre tais serviços para fins de comprovação de capacidade técnica.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:19:01	A inda que haja similaridade parcial quanto às etapas executivas, verifica-se que os atestados apresentados não evidenciam a execução de serviços com grau de complexidade e responsabilidade técnica equivalentes ao exigido no presente certame.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:19:31	Ademais, a flexibilização quanto à nomenclatura dos serviços, admitida pela Administração em resposta a questionamentos, não afasta a necessidade de comprovação efetiva da experiência em atividades que reproduzam, de forma substancial, as condições técnicas do objeto licitado, o que não se verifica no presente caso.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:20:03	Ante o exposto, conclui-se que os atestados apresentados para o ITEM 1, não atendem ao requisito de capacidade técnico-operacional estabelecido no edital, por não demonstrarem a execução de serviço com características técnicas compatíveis com aquelas exigidas.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:22:11	Quanto ao ITEM 3, acerca da demonstração de compatibilidade técnica e superioridade de complexidade entre os serviços de tubulão a ar comprimido e estaca raiz perfurada em rocha apresentada pela empresa ENGERO, sustenta, em síntese, que o serviço executado possuiria complexidade superior ao exigido, bem como invoca entendimento do Acórdão 1585/2015 - Plenário TCU, no sentido de que não se deve restringir....
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:22:22	a comprovação de capacidade técnica à execução de tipologias idênticas.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:22:38	Inicialmente, cumpre esclarecer que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, é legítima a exigência de comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto licitado, especialmente quanto às parcelas de maior relevância e valor significativo, desde que observados os princípios da razoabilidade e da competitividade.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:22:50	De fato, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União orienta no sentido de que não se deve exigir identidade absoluta entre os serviços atestados e aqueles previstos no objeto da licitação.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:23:04	Contudo, tal entendimento não afasta a necessidade de demonstração de similaridade técnica efetiva, sendo imprescindível que os serviços apresentados guardem pertinência quanto aos métodos executivos, tecnologias empregadas e condições operacionais.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:23:21	No caso em análise, verifica-se que os serviços de tubulão a ar comprimido e de estaca raiz perfurada em rocha apresentam diferenças substanciais sob o ponto de vista técnico-executivo, independentemente do diâmetro executado, neste sentido:
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:23:42	a) A execução de estaca raiz caracteriza-se pela utilização de perfuração rotativa ou roto-percussiva, frequentemente em maciço rochoso, com posterior injeção de calda de cimento sob pressão, demandando controle rigoroso de parâmetros como alinhamento, pressão de injeção e integridade estrutural, tratando-se de técnica amplamente empregada em obras de artes especiais, porém que exige domínio específico de equipamentos e procedimentos.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:23:57	b) O tubulão a ar comprimido consiste em escavação de grande diâmetro, com emprego de mão de obra em ambiente hiperbárico, permitindo acesso humano ao interior da escavação para limpeza e preparo da base, sendo a concretagem realizada de forma direta, sem emprego de injeção sob pressão e, embora envolva elevado grau de complexidade operacional, esta se deve especialmente à segurança do trabalho.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:24:31	Portanto, a execução de tubulão a ar comprimido é, de fato, reconhecida por seu grande rigor técnico operacional e de segurança, uma vez que envolve trabalho em ambiente hiperbárico, acesso de operários ao interior da escavação, riscos ocupacionais relevantes (pressão, gases, descompressão) e necessidade de rígidos protocolos de segurança do trabalho.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:25:39	Por outro lado, a estaca raiz perfurada em rocha apresenta maior complexidade sob o ponto de vista tecnológico e geotécnico, tendo em vista que se faz necessária a perfuração em maciço rochoso com equipamentos específicos (roto-percussivos), a execução em diâmetro reduzido, com elevada precisão geométrica, a injeção de calda de cimento sob pressão controlada e necessidade de controle rigoroso de parâmetros como pressão, volume e absorção de calda
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:25:48	Diante disso, pode-se afirmar que o tubulão é mais rigoroso no ponto de vista de segurança, ao mesmo passo que a estaca raiz em rocha é mais complexa do ponto de vista tecnológico, executivo e de controle geotécnico.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:26:21	Neste sentido, trata-se de particularidades de naturezas distintas, sendo que: a execução de tubulões não comprova domínio das técnicas específicas exigidas para estacas raiz e não há equivalência automática entre os métodos.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:26:32	Ademais, a capacitação deve ser aferida com base na similaridade dos processos executivos, e não apenas em grau genérico de dificuldade.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:26:45	Dessa forma, não se verifica equivalência técnica entre os serviços, tampouco similaridade ou superioridade suficiente que permita concluir pela aptidão da licitante para execução da parcela específica exigida no edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:27:00	Ante o exposto, conclui-se que os atestados apresentados não atendem ao requisito de capacidade técnico-operacional estabelecido no edital, por não demonstrarem a execução de serviço com características técnicas compatíveis com aquelas exigidas.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:27:52	Diante dos fatos apresentados, conclui-se que os atestados apresentados acerca da execução de tubulões a ar comprimido e aqueles relativos à execução de estruturas metálicas não demonstram, de forma inequívoca, a execução de serviços com complexidade e características técnicas compatíveis com o objeto licitado, razão pela qual não serão aceitos para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:30:43	Considerando que a empresa ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, NÃO atendeu os requisitos exigidos ao de qualificação técnica, este Presidente da Comissão de Obras, decidiu INABILITAR a referida empresa no presente certame para o LOTE ÚNICO, estando em conformidade ao item 10.14 do Edital.
Sistema para o participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:33:54	Alguma dúvida Sr. Licitante?
Pelo participante 05.695.639/0001-52	24/04/2026 às 11:35:24	Sr agente de contratação,vamos apresentar as nossas considerações no RECURSO.
Sistema	24/04/2026 às 11:37:12	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2026 11:47:12.
Sistema	24/04/2026 às 11:37:23	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 24/04/2026 11:47:23.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:47:49	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:48:21	Bom dia Sr Agente. Sim estamos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:50:17	Sr. Licitante, vossa empresa é a próxima classificada para o LOTE.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:50:39	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta, sob o último valor apresentado na fase de lances.
Pelo participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:52:22	Sr Agente, mantemos nosso valor proposto.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:54:14	Agradeço a manifestação.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:55:31	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:56:19	Sr. Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital..
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:56:42	Alguma dúvida?
Pelo participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:57:32	Não há dúvidas Sr Agente.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:57:38	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:58:52	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	24/04/2026 às 11:59:18	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor ofertado na fase de lances.
Pelo participante 15.057.397/0001-25	27/04/2026 às 11:37:50	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:50 de 27/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25.
Pelo participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:00:41	Bom dia Sr Agente
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:01:53	Sr. Licitante, informamos que esta Comissão de Obras procedeu com a análise de vossa PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:03:52	Informamos que após análise, este Presidente da comissão decidiu, junto com sua equipe de apoio, ACEITAR a PROPOSTA DE PREÇOS encaminhada por vossa empresa, por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela.
Sistema	28/04/2026 às 12:04:14	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/04/2026 12:14:14.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:05:05	Diante do exposto, entende-se por concluída a fase de JULGAMENTO DE PROPOSTAS, passaremos a fase de HABILITAÇÃO.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:07:18	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:07:37	anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:08:27	Sr. Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 29/04/2026. Justificativa: Documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital..
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:08:40	Alguma dúvida?
Pelo participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:09:14	Nenhuma dúvida, Sr Agente
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:09:37	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA, com base no Edital.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	28/04/2026 às 12:09:52	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Pelo participante 15.057.397/0001-25	29/04/2026 às 08:55:14	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 08:55:14 de 29/04/2026. 11 anexos foram enviados pelo fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25.
Pelo participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:00:39	Bom dia Sr Agente
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:01:36	Bom dia Sr. Licitante .
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:02:41	Informo que esta Comissão de Contratação de Obras, analisou os documentos referente a sua Habilitação, no qual passaremos a relatar:
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:03:30	ANÁLISE: 1. Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira:
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:03:42	A licitante deverá comprovar possuir, sob pena de inabilitação, possuir capital mínimo ou Patrimônio Líquido mínimo, igual ou superior a 20% (dez por cento) do valor estimado do edital, ou seja, no mínimo o valor de R\$ 2.672.186,97 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:03:51	LOTE ÚNICO Valor a ser comprovado: R\$ 13.360.934,88 * 20% = R\$ 2.672.186,97
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:04:01	Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 898.081,33
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:04:09	Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 3.903.188,91 ÍNDICES 2023: LG (1,05), SG (1,05), LC (1,19). ÍNDICES 2024: LG (1,08), SG (1,24), LC (1,05).
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:04:22	ANÁLISE: No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:04:30	Embora a empresa apresente patrimônio líquido para o ano de 2023 inferior ao valor determinado a ser comprovado, por se tratar de um consórcio, verificamos que a Empresa SOLUS consorciada apresenta um valor de patrimônio líquido de R\$ 4.459.957,94 para o ano de 2023, comprovando, deste modo, o atendimento aos parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:04:48	2. Comprovação quanto a Qualificação Técnica
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:05:00	SERVIÇOS REQUERIDOS: 1. LONGARINA: Viga metálica em perfil laminado ou Soldado em aço estrutural, com conexões parafusadas, inclusos mão de obra, transporte e içamento, utilizando guindaste - Fornecimento e Instalação -AF_01/2020_P - 80.231,48 Kg
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:05:11	2.Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação - 28.262,45 Kg 3. Estaca raiz perfurada na rocha com D = 40 cm - confecção - 135 m
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:05:16	4. Concreto fck = 30 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais - 240,61 m
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:05:45	Analisando os documentos apresentados pela empresa MBC ESTRUTURAS LTDA - CNPJ N ^o 15.057.397/0001-25, verificou-se a juntada de atestados de capacidade técnica. Após análise dos atestados da Empresa SOLUS e GBM, em virtude de se apresentarem sob forma de consórcio para este Certame, concluiu-se o atendimento dos itens solicitados na qualificação técnica.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:06:16	3. Diligências Esta Comissão procedeu à realização de diligência junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, CEIS, CAGEFIMP, CGU e CNJ, a fim de complementar as informações exigidas no certame.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:06:30	Em análise ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, verificou-se que a empresa MBC ESTRUTURAS LTDA - CNPJ N ^o 15.057.397/0001-25, encontra-se devidamente credenciada, com validade do cadastro até 28/08/2026. A empresa possui natureza jurídica de Sociedade Empresária Limitada e é enquadrada como EPP.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:07:04	Em relação à regularidade fiscal e trabalhista federal, a empresa apresenta as seguintes certidões válidas: Receita Federal com validade até 22/08/2026; FGTS com validade até 13/05/2026; e Certidão Trabalhista com validade até 11/07/2026, emitida de forma automática por integração com o sistema do Tribunal Superior do Trabalho.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:07:16	Quanto à regularidade fiscal estadual e municipal, verifica-se que a Receita Estadual possui validade até 29/06/2026 e a Receita Municipal até 04/05/2026.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:07:25	Por fim, quanto às ocorrências e impedimentos, verifica-se que nada consta em nome da empresa, inexistindo registros impeditivos, ocorrências ativas ou vínculos com o serviço público.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:07:38	Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos critérios de qualificação técnica exigidos no edital.
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:08:10	Considerando que a empresa MBC ESTRUTURAS LTDA - CNPJ N ^o 15.057.397/0001-25, atendeu os requisitos exigidos Edital, da Concorrência Eletrônica n ^o 90520/2025/SUPEL/RO, bem como do Projeto Básico
Sistema para o participante 15.057.397/0001-25	30/04/2026 às 10:08:23	este Presidente da Comissão de Obras, decidiu HABILITAR a referida empresa no presente certame para o LOTE ÚNICO.
Sistema	30/04/2026 às 10:08:59	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2026 10:18:59.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 10:20:12	A fase de recurso do item 1 está aberta até 06/05/2026.
Sistema	07/05/2026 às 00:00:01	A fase de recurso do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 11/05/2026.
Sistema	12/05/2026 às 00:00:00	A fase de contrarrazão do item 1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do agente de contratação.
Sistema	28/05/2026 às 11:10:51	O item 1 teve reabertura do julgamento/habilitação agendada para 28/05/2026 13:15:00 para início da sessão 2. Justificativa: Decisão pela procedência do(s) recurso(s).
Sistema	28/05/2026 às 13:23:06	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 13:33:06.
Sistema para o participante 08.935.136/0001-03	28/05/2026 às 13:25:36	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 08.935.136/0001-03	28/05/2026 às 13:27:57	Sr. Licitante, por gentileza, encontra-se logado?
Sistema	28/05/2026 às 13:29:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 1. Fornecedores que apresentaram lance no valor de R\$ 13.000.000,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 13:34:33 do dia 28/05/2026.
Sistema	28/05/2026 às 13:34:34	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 1 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	28/05/2026 às 13:34:34	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/05/2026 às 13:34:34	O desempate ref. ao inciso III do Art. 60 da lei 14.133/2021 foi realizado para o item 1. Foi identificada melhor proposta para o fornecedor 08.935.136/0001-03.
Sistema para o participante 08.935.136/0001-03	28/05/2026 às 13:37:21	Senhor por gentileza, encontra-se logado
Sistema para o participante 08.935.136/0001-03	28/05/2026 às 13:54:30	Sr. Fornecedor MUSTAF E SAID LTDA, CNPJ 08.935.136/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação referente a Proposta de preços.
Sistema para o participante 08.935.136/0001-03	29/05/2026 às 14:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:00:02 de 29/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MUSTAF E SAID LTDA, CNPJ 08.935.136/0001-03.
Sistema para o participante 12.669.568/0001-89	01/06/2026 às 11:05:04	Senhor licitante, encontra-se logado no sistema?
Sistema para o participante 12.669.568/0001-89	01/06/2026 às 11:10:49	Senhores por gentileza, encontram-se logados?
Sistema para o participante 12.669.568/0001-89	01/06/2026 às 11:14:37	Sr. Fornecedor R K L CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.669.568/0001-89, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Solicitação dos documentos referente a PROPOSTA DE PREÇOS.
Sistema para o participante 12.669.568/0001-89	02/06/2026 às 11:20:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:20:00 de 02/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R K L CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.669.568/0001-89.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:09:43	Senhores licitantes, encontram-se logados?
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:10:51	Bom e abençoado dia, Senhor Agente, membros da Comissão de Contratação e demais licitantes. Sim, estamos logados e à disposição.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:13:24	Sr. Licitante, com o objetivo de obtermos uma proposta mais vantajosa para a Administração, convido Vossa Senhoria para negociar o valor de seu último preço ofertado
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:14:52	Prezado Agente, somente um momento para que possamos analisar um possível desconto...
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:19:09	Senhor Agente, infelizmente, o valor de nosso último lance se encontra próximo ao valor mínimo para a execução da obra. Portanto, não será possível apresentar descontos. Contamos com a compreensão de VS ^o .
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:22:48	Agradeço a manifestação,
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:25:15	A Comissão informa que vossa Empresa será convocada para anexar a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:25:37	no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da solicitação, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:27:45	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:28:09	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela referida empresa
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:28:28	Senhor, Agente, para não restar dúvidas, a convocação refere-se, apenas e tão somente, ao acervo relacionado com a última proposta apresentada na fase competitiva, sendo correto entender que o envio da documentação de HABILITAÇÃO ocorrerá em etapa posterior?
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:28:40	Alguma dúvida senhor licitante?
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:31:16	Isso mesmo, conforme já informado neste chat: "A Comissão informa que vossa Empresa será convocada para anexar a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital"
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:32:54	Mais alguma dúvida senhor licitante?
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:34:33	Sr. Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 04/06/2026. Justificativa: Envio de documentação referente proposta de preços. .
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 11:35:16	Sem mais dúvida, Senhor Agente, agradeço a atenção e cordialidade. Fiquem sempre Bem, em DEUS!
Pelo participante 13.613.420/0001-95	03/06/2026 às 14:51:26	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:26 de 03/06/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:03:30	Senhor licitante encontra-se logado?
Pelo participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:05:27	Bom e abençoado dia, sim, estamos à disposição.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:06:19	Srs. Licitantes, informamos que esta Comissão de Obras recebeu os documentos anexados por vossa Empresa, dentro dos prazos legais.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:10:31	Informamos que, após análise, esta Presidente de comissão decidiu, juntamente com sua equipe de apoio, ACEITAR vossa PROPOSTA DE PREÇOS, por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela.
Sistema	09/06/2026 às 11:10:51	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 09/06/2026 11:20:51.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:24:21	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:24:47	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA, com base no Edital.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:25:09	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:26:11	Sr. Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio da documentação referente a Habilitação..
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	09/06/2026 às 11:26:44	Senhor licitante, alguma duvida?
Pelo participante 13.613.420/0001-95	10/06/2026 às 10:50:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:33 de 10/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:05:05	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:06:56	Boa e abençoada Semana, Senhores. Sim estamos logados e à disposição
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:08:28	Informamos que, foi realizada a análise de vossos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12 do Edital, onde passamos com a seguinte análise:
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:10:02	No tocante à qualificação econômico-financeira, foram enviados os documentos relativos ao balanço de 2023 e 2024, onde seria o correto: balanço de 2024 e 2025
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:10:08	Em vista que o presente envio dos documentos se deu na data de 10/06/2026 e que o Art. 5ª da Instrução Normativa RFB Nª 1420 DE 19/12/2013, diz que "A ECD será transmitida anualmente ao Sped até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refira a escrituração (Redação do caput dada pela Instrução Normativa RFB Nª 1594 DE 01/12/2015)", questionamos o não envio do balanço relativo ao ano de 2025.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:10:44	No entanto, verifica-se que não apresentou, no prazo oportuno da fase de habilitação, a Declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca da existência de pessoas aptas à execução de trabalho, conforme exigido no item 12.1.10 do edital, correspondente ao anexo XII.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:11:10	Ressalte-se que tais documentos constituem exigência editalícia expressa, integrando a fase de qualificação jurídica/social, e devem ser apresentados concomitantemente à documentação de habilitação, sob pena de inabilitação, em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:11:28	Nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, sendo expressamente vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar originariamente da documentação de habilitação
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:11:39	No caso em análise, não se trata de erro formal, omissão parcial ou necessidade de esclarecimento de documento já apresentado, mas sim de ausência total das declarações exigidas, o que inviabiliza o saneamento por meio de diligência, sob pena de afronta aos princípios da isonomia, da vinculação ao edital e da legalidade.
Sistema para o participante 13.613.420/0001-95	15/06/2026 às 12:12:16	Dessa forma, diante do descumprimento do item 12.1.10 do edital, e considerando a impossibilidade jurídica de saneamento da falha por diligência, esta Comissão de Contratação de Obras decidiu, por unanimidade de seus membros, INABILITAR a vossa Empresa, por deixar de cumprir integralmente ao item 12.1.10 do edital, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação
Sistema	15/06/2026 às 12:14:05	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/06/2026 12:24:05.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:27:37	Sr. Licitante, Bom Dia! encontra-se logado?
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:29:08	Sr. Licitante, vossa empresa é a próxima classificada para o LOTE.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:35:26	Por motivo do Licitante MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL- CNPJ 08.666.201/0001-34, não está logado no sistema, informo que o mesmo será convocado para anexar a documentação referente a PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16 do Edital, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da solicitação, anexando na opção "ENVIAR ANEXO", respeitando o limite do sistema eletrônico...
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:35:42	...podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:38:09	Sr. Fornecedor MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08.666.201/0001-34, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicitação da Proposta de Preço..
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:38:57	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionado ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA da proposta de preços, com base no Edital.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:39:14	Não será recebida tais documentação e anexos pelo e-mail desta Comissão de Contratação de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:39:26	Salientamos, que o valor da PROPOSTA DE PREÇOS deverá estar ajustado conforme último valor negociado proferido pela empresa
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:39:37	Recomendamos estarem logados em todas as sessões, pois a qualquer momento podemos convocá-los para entrega de suas propostas.
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:42:00	ATENÇÃO! A sessão está SUSPENSA, ficando marcada a REABERTURA para o dia 18/06/2026, às 11:00h (horário de Brasília); 10:00h (horário local).
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	15/06/2026 às 12:42:18	Esta Presidente de Comissão agradece a atenção de todos e deseja um excelente dia!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 08.666.201/0001-34	16/06/2026 às 12:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:00 de 16/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08.666.201/0001-34.
Sistema para o participante 31.351.494/0001-82	18/06/2026 às 11:14:48	Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 31.351.494/0001-82	18/06/2026 às 11:23:17	Sr. Fornecedor R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.351.494/0001-82, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Envio da Documentação relativo a proposta de preços.
Sistema para o participante 31.351.494/0001-82	19/06/2026 às 10:30:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:00 de 19/06/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.351.494/0001-82.
Sistema para o participante 31.351.494/0001-82	23/06/2026 às 11:07:54	Senhor Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 21.432.974/0001-14	23/06/2026 às 11:25:26	Senhor licitante encontra-se logado?
Sistema para o participante 21.432.974/0001-14	23/06/2026 às 11:38:05	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA STORCH LTDA, CNPJ 21.432.974/0001-14, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicitação documentação referente a proposta de preços.
Sistema para o participante 21.432.974/0001-14	24/06/2026 às 11:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:45:00 de 24/06/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA STORCH LTDA, CNPJ 21.432.974/0001-14.
Sistema para o participante 21.432.974/0001-14	29/06/2026 às 11:06:16	Bom dia. Sr. Licitante, encontra-se logado?
Sistema para o participante 21.432.974/0001-14	29/06/2026 às 11:15:10	Constatamos que vossa empresa não anexou os documentos referente a proposta de preço, portanto, com base no item 16.3. do edital onde informa: “Será concedido um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, sob pena de desclassificação do licitante”, estaremos desclassificando a PROPOSTA DE PREÇOS apresentada por vossa empresa.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:19:40	Bom dia, Sr. Licitante, encontra-se logado?
Pelo participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:25:58	Bom dia, sim estamos logados
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:26:47	Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta, sob o último valor apresentado na fase de lances.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:42:19	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:42:56	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 30/06/2026. Justificativa: Proposta de Preço.
Pelo participante 07.577.306/0001-54	29/06/2026 às 11:59:30	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:30 de 29/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:05:48	Sr. Licitante, encontra-se logado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:07:27	Bom dia, sim estamos
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:08:24	Informamos que recebemos no prazo legal a documentação relativa a proposta de preços apresentada por vossa Empresa.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:10:47	Informamos ainda que após análise, esta Comissão de Obras decidiu CLASSIFICAR a proposta apresentada por vossa Empresa, por ter cumprido todas as exigências para esta fase do certame
Sistema	02/07/2026 às 11:11:08	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/07/2026 11:21:08.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:26:46	Sr. licitante, a Comissão irá convocá-lo, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) contados a partir da solicitação, para enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital, anexando na opção “ENVIAR ANEXO”, respeitando o limite do sistema eletrônico, podendo ser incluídos quantos arquivos forem necessários.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:27:10	Não serão recebidas tais documentações e anexos pelo e-mail desta Comissão de Obras, em homenagem aos princípios administrativos da publicidade e transparência, SALVO se EXPRESSAMENTE autorizado neste chat por esta Presidente, respaldada em necessária MOTIVAÇÃO.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:27:27	Sr. Licitante, acentuamos que o não envio dos documentos aqui mencionados ou o envio fora do prazo fixado acima ensejará a RECUSA, com base no Edital.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:27:39	Alguma dúvida, Sr. Licitante?
Pelo participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:28:40	Nenhuma dúvida!
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:31:06	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
Pelo participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 11:35:21	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:21 de 02/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54.
Pelo participante 07.577.306/0001-54	02/07/2026 às 17:46:25	Prezada Comissão, Solicitamos a reabertura do acesso para envio complementar da qualificação técnica (atestados e ARTs), que não foi anexada junto aos demais documentos. Como o prazo ainda está vigente, pedimos autorização para incluir este arquivo, garantindo a análise completa da habilitação.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	03/07/2026 às 08:28:45	Sr. Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Licitante solicitou reabertura por ter fechado equivocadamente. Esta comissão estará reabrindo até o prazo estipulado anteriormente..
Pelo participante 07.577.306/0001-54	03/07/2026 às 09:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:07 de 03/07/2026. 5 anexos foram enviados pelo fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54.
Pelo participante 07.577.306/0001-54	03/07/2026 às 09:01:17	Prezada Comissão, Confirmamos que a documentação complementar de qualificação técnica já foi anexada no sistema. Informamos também que encaminhamos email relatando o ocorrido e solicitando a reabertura do acesso dentro do prazo vigente.
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	07/07/2026 às 10:17:08	Senhor licitante encontra-se logado?
Pelo participante 07.577.306/0001-54	07/07/2026 às 10:18:21	Bom dia, sim estamos logado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	07/07/2026 às 10:20:36	Informamos que esta comissão, recebeu a documentação relativa a proposta de preços enviada por vossa empresa dentro dos prazos legais
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	07/07/2026 às 10:23:36	Após análise criteriosa dos documentos de habilitação, esta presidente juntamente sua equipe, decidiu INABILITAR a vossa Empresa
Sistema para o participante 07.577.306/0001-54	07/07/2026 às 10:24:39	Por ter cumprido todas as exigências para esta fase do certame em tela
Sistema	07/07/2026 às 10:26:01	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/07/2026 10:36:01.
Sistema	07/07/2026 às 10:37:43	A fase de recurso do item 1 está aberta até 10/07/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
09/03/2026 às 10:00:11	Item aberto para lances.
09/03/2026 às 10:15:08	Item com etapa aberta encerrada.
09/03/2026 às 10:15:08	Item encerrado para lances.
09/03/2026 às 10:25:15	Fornecedor M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 26.036.594/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:25:00 do dia 10/03/2026. Justificativa: Documentação relativo a PROPOSTA DE PREÇO..
10/03/2026 às 10:06:06	Fornecedor M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 26.036.594/0001-84 finalizou o envio de anexo.
11/03/2026 às 11:08:58	Fornecedor M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS, CNPJ 26.036.594/0001-84 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 11.545.000,0000. Motivo: Por deixar de apresentar documentos relativos a PROPSOTA DE PREÇO, conforme o item 16 do Edital..
11/03/2026 às 11:19:46	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 12/03/2026. Justificativa: Solicitado envio de todos os documentos pertinentes a PROPOSTA DE PREÇO, conforme item 16 do Edital..
12/03/2026 às 09:35:10	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 finalizou o envio de anexo.
16/03/2026 às 11:09:28	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 16/03/2026. Justificativa: Solicitado PROPOSTA DE PREÇO complementar ajustada..
16/03/2026 às 15:51:57	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 finalizou o envio de anexo.
17/03/2026 às 13:19:29	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 17/03/2026. Justificativa: Documentos Complementares, relativos a proposta de preços, conforme mencionado no CHAT..
17/03/2026 às 17:23:02	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 finalizou o envio de anexo.
18/03/2026 às 13:40:48	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11.667.150,0000. Motivo: Por cumprir todas as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
18/03/2026 às 13:41:22	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/03/2026 às 13:47:39	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
18/03/2026 às 13:54:29	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:55:00 do dia 19/03/2026. Justificativa: Documentos de habilitação exigidos, em conformidade com o item 12, subitens e anexos ao Edital..
19/03/2026 às 07:37:22	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
20/03/2026 às 13:10:54	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 foi inabilitado. Motivo: Por deixar de cumprir integralmente as exigências nos itens no Edital, conforme informado via CHAT.
20/03/2026 às 13:11:30	Fornecedor CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ 01.982.578/0001-53 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
20/03/2026 às 13:33:36	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:35:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: Documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital..
20/03/2026 às 15:55:07	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
10/04/2026 às 10:16:14	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 10/04/2026. Justificativa: Documentação complementar relativo a PROPOSTA DE PREÇO.
10/04/2026 às 16:03:47	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
14/04/2026 às 11:03:19	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12.024.841,3900. Motivo: Por cumprir todas as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
14/04/2026 às 11:06:13	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
14/04/2026 às 11:06:17	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
14/04/2026 às 11:16:54	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 15/04/2026. Justificativa: documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
14/04/2026 às 18:24:27	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
16/04/2026 às 13:33:03	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 16/04/2026. Justificativa: Documentos Complementares relativos a qualificação técnica..
16/04/2026 às 16:49:38	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 11:42:38	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 19:00:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Diligência quanto aos apontamos destacados no chat..
17/04/2026 às 16:24:21	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 finalizou o envio de anexo.
24/04/2026 às 11:37:12	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 foi habilitado.
24/04/2026 às 11:37:23	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 foi inabilitado. Motivo: Por NÃO cumprir todos os requisitos relativos as exigências do Edital, para esta fase do certame..
24/04/2026 às 11:38:11	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2026 às 11:38:29	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2026 às 11:42:26	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
24/04/2026 às 11:56:19	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:57:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Documentação relativa à PROPOSTA DE PREÇOS, em conformidade com o item 16, subitens e anexos do Edital..

Data/Hora	Descrição
27/04/2026 às 11:37:50	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 finalizou o envio de anexo.
28/04/2026 às 12:04:14	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12.200.000,0000. Motivo: Por cumprir todas as exigências contidas no Edital, para esta fase do certame..
28/04/2026 às 12:05:22	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a desistência da intenção de recurso na fase julgamento.
28/04/2026 às 12:05:25	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
28/04/2026 às 12:08:27	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:10:00 do dia 29/04/2026. Justificativa: Documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, em conformidade com o item 12, subitens e anexos do Edital..
29/04/2026 às 08:55:14	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 finalizou o envio de anexo.
30/04/2026 às 10:08:59	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 foi habilitado.
30/04/2026 às 10:11:58	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
30/04/2026 às 10:12:02	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
30/04/2026 às 10:20:12	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.
28/05/2026 às 11:10:51	Reabertura da sessão 2 de julgamento / habilitação. Motivo: Decisão pela procedência do(s) recurso(s)
28/05/2026 às 13:23:06	Fornecedor MBC ESTRUTURAS LTDA, CNPJ 15.057.397/0001-25 foi inabilitado. Motivo: Conforme decisão constante na ATA DE ANÁLISE DE RECURSO, subsidiada pelas análises elabora por técnicos do DER/RO.
28/05/2026 às 13:24:58	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
28/05/2026 às 13:29:33	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021.
28/05/2026 às 13:29:33	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 13.000.000,0000.
28/05/2026 às 13:34:34	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
28/05/2026 às 13:34:34	Item encerrado para lances.
28/05/2026 às 13:54:30	Fornecedor MUSTAF E SAID LTDA, CNPJ 08.935.136/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 29/05/2026. Justificativa: Para envio da documentação referente a Proposta de preços.
01/06/2026 às 11:03:21	Fornecedor MUSTAF E SAID LTDA, CNPJ 08.935.136/0001-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.000.000,0000. Motivo: Por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços. Solicitada por esta comissão na sessão anterior..
01/06/2026 às 11:14:37	Fornecedor R K L CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.669.568/0001-89 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 02/06/2026. Justificativa: Solicitação dos documentos referente a PROPOSTA DE PREÇOS.
03/06/2026 às 11:04:39	Fornecedor R K L CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 12.669.568/0001-89 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.000.000,0000. Motivo: Por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços.
03/06/2026 às 11:34:33	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 04/06/2026. Justificativa: Envio de documentação referente proposta de preços. .
03/06/2026 às 14:51:26	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 11:10:51	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.000.189,6400. Motivo: Por ter atendido todas as exigências contidas no Instrumento convocatório, para esta fase do certame licitatório em tela..

Data/Hora	Descrição
09/06/2026 às 11:26:11	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:30:00 do dia 10/06/2026. Justificativa: Envio da documentação referente a Habilitação..
10/06/2026 às 10:50:33	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 finalizou o envio de anexo.
15/06/2026 às 12:14:05	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 foi inabilitado. Motivo: por deixar de cumprir integralmente ao item 12.1.10 do edital, por não atendimento às exigências editalícias de habilitação.
15/06/2026 às 12:38:09	Fornecedor MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08.666.201/0001-34 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:39:00 do dia 16/06/2026. Justificativa: Solicitação da Proposta de Preço..
18/06/2026 às 11:12:40	Fornecedor MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ 08.666.201/0001-34 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.093.716,0000. Motivo: Por não ter demonstrado interesse em anexar a documentação referente a Proposta de preços..
18/06/2026 às 11:23:17	Fornecedor R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.351.494/0001-82 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:30:00 do dia 19/06/2026. Justificativa: Envio da Documentação relativo a proposta de preços.
23/06/2026 às 11:20:41	Fornecedor R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.351.494/0001-82 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.093.716,1824. Motivo: Por não ter descumprido parcialmente o item 16 do edital.
23/06/2026 às 11:38:05	Fornecedor CONSTRUTORA STORCH LTDA, CNPJ 21.432.974/0001-14 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:45:00 do dia 24/06/2026. Justificativa: Solicitação documentação referente a proposta de preços.
29/06/2026 às 11:15:39	Fornecedor CONSTRUTORA STORCH LTDA, CNPJ 21.432.974/0001-14 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 13.233.233,0000. Motivo: Por não ter se manifestado e apresentado documentação quando convocada no chat..
29/06/2026 às 11:42:56	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 30/06/2026. Justificativa: Proposta de Preço.
29/06/2026 às 11:59:30	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 finalizou o envio de anexo.
02/07/2026 às 11:11:08	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13.360.120,2100. Motivo: Por ter cumprido todas as exigência para esta fase do certame..
02/07/2026 às 11:11:18	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
02/07/2026 às 11:31:06	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Enviar a documentação relativa aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
02/07/2026 às 11:35:21	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 finalizou o envio de anexo.
03/07/2026 às 08:28:45	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 03/07/2026. Justificativa: Licitante solicitou reabertura por ter fechado equivocadamente. Esta comissão estará reabrindo ate o prazo estipulado anteriormente..
03/07/2026 às 09:00:07	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 finalizou o envio de anexo.
07/07/2026 às 10:26:01	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 foi habilitado.
07/07/2026 às 10:27:09	Fornecedor ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA, CNPJ 05.695.639/0001-52 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2026 às 10:28:37	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2026 às 10:28:41	Fornecedor ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA, CNPJ 13.613.420/0001-95 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2026 às 10:32:12	Fornecedor CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, CNPJ 07.577.306/0001-54 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
07/07/2026 às 10:37:44	Encerramento da sessão 2 de julgamento / habilitação.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
52.344.325/0001-95 - 52.344.325 JOSE LUIZ DA SILVA AVIZ JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	25/02/2026 16:09	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim
43.371.025/0001-04 - AXIONTEK LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	09/03/2026 08:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
11.382.931/0001-18 - BETONTECH - TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	06/03/2026 15:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.532.545/0001-00 - BV MOTA SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	30/01/2026 16:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
36.770.097/0001-69 - CIB COMPANHIA DE INFRAESTRUTURA BRASILEIRA LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	04/02/2026 19:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
01.982.578/0001-53 - CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	27/02/2026 16:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
21.432.974/0001-14 - CONSTRUTORA STORCH LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	24/02/2026 15:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
07.577.306/0001-54 - CONSTRUTORA VALTRAN LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	05/03/2026 11:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
13.613.420/0001-95 - ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	20/02/2026 15:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
05.695.639/0001-52 - ENGERO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGENS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/03/2026 09:24	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
26.368.565/0001-10 - G S COSTA CONSTRUTORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	03/03/2026 12:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
26.036.594/0001-84 - M R DA ROCHA COMERCIO E SERVICOS Porte Empresa: ME ou EPP	07/03/2026 10:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
08.666.201/0001-34 - MADECON ENGENHARIA E PARTICIPACOES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL Porte Empresa: Grande Empresa	03/03/2026 19:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
15.057.397/0001-25 - MBC ESTRUTURAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	07/03/2026 10:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não
08.935.136/0001-03 - MUSTAF E SAID LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/01/2026 11:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim
12.669.568/0001-89 - R K L CONSTRUÇOES LTDA Porte Empresa: Grande Empresa	21/02/2026 00:12	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim
31.351.494/0001-82 - R2MC EMPREENDIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/03/2026 14:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Concorrência Eletrônica N° 90520/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação

1 OBRAS CIVIS PÚBLICAS (CONSTRUÇÃO)

Sem benefícios ME/EPP

S2 Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada: 1

Valor estimado (unitário) R\$ 13.360.934,8800

Você está visualizando os recursos da sessão mais recente do item

Sessão do Julgamento/Habilitação

Data limite para recursos

10/07/2026

Data limite para contrarrazões

15/07/2026

Data limite para decisão

03/08/2026

Recursos e contrarrazões

07.577.306/0001-54	CONSTRUTORA VALTRAN LTDA	Recurso: não registrado
13.613.420/0001-95	ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTU...	Recurso: cadastrado
05.695.639/0001-52	ENGERO CONSTRUCOES E TERRA...	Recurso: cadastrado

Decisão do agente de contratação

Nome
NOME

Decisão tomada
não procede

Data decisão
29/07/2026 09:50

Fundamentação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL 1ª Comissão de Obras - SUPEL-COOBR1 Ata DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO, CONTRARRAZÕES E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 0009.010715/2024-76/DER/RO CONCORRÊNCIA N°. 90520/2025/SUPEL/RO OBJETO: Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi. Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Comissão de Obras, instituída pela Portaria nº 120 de 19 de maio de 2026, em atenção aos RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.613.420/0001-95 e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 05.695.639/0002-52 e contrarrazões apresentadas pela empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, inscrita no CNPJ 07.577.306/0001-54, com base nos Princípios da Legalidade, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, da Razoabilidade e Proporcionalidade, do Julgamento Objetivo e demais princípios que regem a Administração Pública e na legislação pertinente, passa a analisar e decidir o que adiante segue: I – PRELIMINAR DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO As empresas manifestaram seus pedidos em momento oportuno, sendo considerado TEMPESTIVOS e encaminhados eletronicamente através da plataforma de licitações COMPRASGOV., endereço eletrônico www.gov.br/compras. Verifica-se portanto, que os recursos foram interpostos tempestivamente, por parte legítima, com observância dos prazos e requisitos previstos no edital e no art. 165 da Lei nº 14.133/2021. Assim, conhece-se dos recursos, por preencherem os pressupostos de admissibilidade. II – DO RELATÓRIO Trata-se de Recurso Administrativo interpostos pelas empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, em face da decisão que declarou vencedora e habilitada a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90520/2025/SUPEL/RO. A empresa recorrente ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA requer que seja reconsiderada sua inabilitação no certame, alegando que atendeu os requisitos contidos no edital e ainda requer a inabilitação da empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA pois segundo a recorrente, a empresa recorrida não comprovou quantitativo técnico operacional exigido no item 12.4.8.1. do edital. A empresa recorrente ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA alega que a empresa recorrida a) apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA sem refletir a atual situação cadastral da empresa, em razão da existência de alteração contratual posterior; b) apresentação da Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica indicada para execução do objeto. Em contrapartida, a CONSTRUTORA VALTRAN LTDA apresentou suas contrarrazões rebatendo uma a uma as alegações arguidas contra sua classificação e inabilitação. Foram duas peças, uma Contrarrazão em face ao recurso administrativo apresentado pela empresa ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e outra rebatendo as alegações recursais apresentadas pela empresa ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. É o relatório. III - DO PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA: III.1 - ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA Resumidamente: "1. Contradita a decisão da Comissão de Obras que a inabilitou no presente certame sob o fundamento de ausência da declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da SEJUS/RO., prevista no Anexo XII do edital, nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009. 2. Segundo o entendimento da empresa recorrente, a sua inabilitação não se sustenta. O item 12.1.10 do edital utiliza expressão nitidamente condicional - "caso seja vencedor" -, de modo que a obrigação de contratação de pessoas privadas de liberdade e a correspondente declaração da SEJUS/RO somente pode ser exigidas da licitante vencedora, ou da empresa em vias concretas de contratação. 3. Que a emissão da referida declaração pela SEJUS/RO depende de situação concreta de contratação, demanda efetiva de mão de obra, cronograma de execução e articulação administrativa própria. Que (...) "exigir tal documento antes da declaração de vencedor é exigir o impossível". (...). 4. E ainda que (...) "a declaração da SEJUS/RO não mede a capacidade jurídica, operacional, fiscal ou econômica da ECOPONTES". (...). 5. Discorda da decisão da Comissão de Contratação ao habilitar a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA alegando que a empresa recorrida não apresentou quantitativo conforme parâmetros do edital quanto a qualificação técnico-operacional, expressamente exigido no item 12.4.8.1. do edital. . Que não se pode admitir a habilitação de empresa que não comprovou quantitativo técnico operacional devidamente expresso. Que (...) "admitir a habilitação de licitante que não alcança o quantitativo mínimo do item de maior relevância rompe a paridade do certame e compromete a segurança da contratação". (...) . DOS PEDIDOS: Diante do exposto, requer: a) o recebimento e processamento do presente recurso/manifestação, com atribuição de efeito suspensivo, nos termos do art. 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e do item 17 do edital, suspendendo-se o certame até decisão final administrativa; b) o reconhecimento da nulidade do ato que inabilitou a ECOPONTES, por se fundar em exigência impossível, prematura e heterotópica, consistente na apresentação da declaração da SEJUS/RO prevista no Anexo XII antes da declaração de vencedor; c) a declaração de que o item 12.1.10 do edital, por

utilizar a expressão “caso seja vencedor”, condiciona a obrigação de contratação de pessoas privadas de liberdade e a obtenção da declaração da SEJUS/RO à etapa posterior, própria da contratação/execução, bastando, na habilitação, a declaração de compromisso constante do Anexo XI, já apresentada pela ECOPONTES; d) a reinclusão imediata da ECOPONTES no certame, com o reconhecimento de sua habilitação quanto ao item 12.1.10, vedada nova inabilitação automática pelo mesmo fundamento; e) subsidiariamente, caso não se reconheça de plano a habilitação da ECOPONTES, que o julgamento seja convertido em diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, inclusive junto à SEJUS/RO, para esclarecimento da natureza, momento e condições de emissão da declaração prevista no Anexo XII; f) o acolhimento integral da impugnação à habilitação da CONSTRUTORA VALTRAN LTDA., com sua inabilitação por descumprimento do item 12.4.8.1 do edital, em razão da não comprovação do quantitativo mínimo de 80.231,48 kg de longarina metálica; g) subsidiariamente, caso não se inabilite a Valtran de plano, que se converta o julgamento em diligência para que a concorrente demonstre, por atestados hábeis e em nome da pessoa jurídica, o quantitativo faltante do item 1, restando consignado que os documentos apresentados até o momento não alcançam a exigência editalícia; h) a suspensão de qualquer ato de declaração de vencedor, homologação, adjudicação ou contratação com terceiro até a apreciação final das presentes razões, evitando-se a consolidação de situação administrativa de difícil reversão; i) a juntada e apreciação dos documentos que instruem a presente peça, inclusive cópia do mandado de segurança impetrado, documentos de habilitação da ECOPONTES, ato de inabilitação, protesto administrativo, comprovantes de tentativa de protocolo recursal, atestados/CATs da Valtran e demonstrativo de somatório do item.

IV- DO PEDIDO DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA: IV-1 - ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA Resumidamente: “1. Ataca a decisão proferida que classificou e habilitou a empresa recorrida CONSTRUTORA VALTRAN LTDA., afirmando que: a) apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA sem refletir a atual situação cadastral da empresa, em razão da existência de alteração contratual posterior; b) apresentação da Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica indicada para execução do objeto. Que a a certidão apresentada pela recorrida informa expressamente que a última alteração contratual cadastrada perante o CREA corresponde à 18ª Alteração Consolidada, datada de 15/04/2025. Ocorre que, na documentação de habilitação jurídica, a própria empresa apresentou a 19ª Alteração Contratual, registrado na JUCER em 23/05/2026, demonstrando que houve modificação contratual (societária) posterior ao cadastro considerado pelo CREA para emissão da certidão. Portanto, segundo a empresa recorrente, não se trata de interpretação formulada pela recorrente. É o próprio CREA que condiciona a validade da certidão à manutenção da situação cadastral nela retratada. Segundo a empresa recorrente, após apresentada alteração contratual posterior sem a correspondente atualização do cadastro, a certidão deixa de representar a situação jurídica atual da empresa perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. 2. Ainda, sobre a suposta irregularidade da declaração de responsabilidade pela realização da visita técnica atribuída à empresa recorrida no recurso impetrado pela empresa ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA. Que o documento apresentado pela recorrida, se contrapõe ao item 12.7.8. do edital, inexistindo assinatura da responsável técnica indicada pela empresa para execução do objeto do certame. Alega que (...)” A ausência da assinatura da profissional técnica responsável retira da declaração a necessária vinculação daquele que efetivamente responderá tecnicamente pela execução dos serviços. Não se trata de mera formalidade. (...)”

DO PEDIDO: Diante do exposto, requer: a) o conhecimento do presente recurso administrativo, por ser próprio e tempestivo; b) no mérito, seu integral provimento; c) a reforma da decisão que declarou habilitada a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA.; d) o reconhecimento do descumprimento das exigências editalícias relativas: • à apresentação de Certidão de Registro e Quitação do CREA desatualizada e sem validade em razão da existência de alteração contratual posterior cadastrada na Junta Comercial - JUCER; • à apresentação da Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica; e) em consequência, seja declarada a inabilitação da empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA., com o prosseguimento do certame na forma da Lei nº 14.133/2021.

V- DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA APRESENTADAS PELA EMPRESA CONSTRUTORA VALTRAN LTDA: V 1- CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA CONSTRUTORA VALTRAN LTDA Resumidamente: Que a empresa recorrente sustenta que a Declaração emitida pela Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS somente deveria ser apresentada após a assinatura do contrato, por entender que a expressão “caso seja vencedora” afastaria sua exigibilidade na fase de habilitação. Entretanto, essa interpretação não encontra qualquer respaldo na redação do instrumento convocatório. O edital estabeleceu, que a declaração de compromisso da licitante deveria ser acompanhada da declaração emitida pela Secretaria de Estado da Justiça. Admitir, após o encerramento da fase de habilitação, interpretação diversa daquela expressamente prevista no instrumento convocatório significaria conferir tratamento privilegiado à Recorrente em detrimento dos demais participantes que atenderam às exigências editalícias. Tal solução afrontaria diretamente os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia entre os licitantes, da segurança jurídica e do julgamento objetivo, todos expressamente consagrados pela Lei nº 14.133/2021. Por essa razão, mostra-se absolutamente correta a decisão da Comissão de Contratação ao reconhecer o descumprimento da exigência editalícia e declarar a inabilitação da Recorrente. Da plena regularidade da habilitação da Construtora Valtran Ltda Que grande parte do recurso administrativo apresentado pela ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA é destinada à tentativa de desconstituir a habilitação da Construtora Valtran Ltda., sob a alegação de que a empresa não teria comprovado o atendimento aos requisitos de qualificação técnica previstos no edital. Todavia, tais alegações não encontram respaldo nos documentos constantes dos autos. A Recorrente sustenta que os atestados apresentados pela Recorrida seriam insuficientes para comprovar o quantitativo mínimo de 80.231,48 kg de longarina metálica exigido pelo edital, alegação totalmente desprovida de fundamento fático. A Recorrida apresentou 10 atestados de capacidade técnica de pontes mistas de aço e concreto. O somatório geral atinge 346.027,21 kg, correspondente a 431% do quantitativo mínimo exigido pelo edital, ou seja, 4,31 vezes o mínimo exigido, demonstrando que não há qualquer insuficiência ou déficit na qualificação técnica da Recorrida. Que a Recorrente realizou análise manifestamente seletiva e

incompleta dos atestados da Recorrida, não devendo prosperar as alegações recursais. DOS PEDIDOS: Diante do exposto, requer: a) o recebimento das presentes Contrarrrazões, por serem tempestivas; b) o improvimento integral do recurso interposto por ECOPONTES – Sistemas Estruturais Sustentáveis Ltda.; c) seja mantida a decisão da Comissão de Contratação que declarou a inabilitação da Recorrente; d) seja mantida a decisão que declarou habilitada a CONSTRUTORA VALTRAN LTDA., com a consequente adjudicação do objeto e posterior homologação da licitação, em observância aos princípios da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da isonomia, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. Vi- DAS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA APRESENTADAS PELA EMPRESA CONSTRUTORA VALTRAN LTDA: VI 1- CONTRARRAZÕES APRESENTADAS PELA CONSTRUTORA VALTRAN LTDA Resumidamente: A Recorrente insurge-se contra a decisão que declarou habilitada a CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, sustentando, em síntese, a existência de duas supostas irregularidades na documentação de habilitação: (i) a alegada invalidade da Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica emitida pelo CREA, sob o argumento de que o documento não refletiria a 19ª Alteração Contratual da empresa; e (ii) a ausência de assinatura da responsável técnica na Declaração de Responsabilidades pela Não Realização da Visita Técnica, em suposto desacordo com o item 12.7.8 do edital. A Recorrente defende que a alteração contratual teria retirado a validade da certidão emitida pelo CREA, comprometendo a comprovação da regularidade profissional da empresa. Em relação ao segundo, sustenta que a declaração de não realização da visita técnica somente seria válida se subscrita pela responsável técnica, requerendo, por essas razões, a reforma da decisão que declarou a Recorrida habilitada. Defende que as alegações não merecem prosperar. Argumenta que a comprovou regularmente sua inscrição perante o CREA, apresentou responsável técnica devidamente habilitada e atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no edital. Da mesma forma, a declaração relativa à não realização da visita técnica foi apresentada conforme o modelo oficial disponibilizado pela Administração e acompanhada de documentos que demonstram, de forma inequívoca, a ciência e a anuência da responsável técnica quanto às condições de execução do objeto. Defende que a Comissão de Obras, no exercício da faculdade prevista no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no item 34.5 do edital, já realizou duas diligências destinadas a proporcionar à própria Recorrente (ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA) a oportunidade de comprovar a qualificação técnico-operacional exigida no instrumento convocatório. E que em ambas as oportunidades, a Recorrente foi instada a apresentar documentos e esclarecimentos adicionais capazes de demonstrar experiência compatível com as parcelas de maior relevância da contratação, especialmente quanto à execução de estacas raiz perfuradas em rocha e à construção de ponte mista de concreto e aço. Refuta que mesmo após a realização das diligências e a apresentação de documentos complementares, a Recorrente permaneceu inabilitada, porquanto os documentos apresentados — referentes à execução de tubulões a ar comprimido e de estruturas metálicas diversas — não comprovaram a experiência técnica específica exigida pelo edital. Em outro ponto a Recorrente sustenta que a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica apresentada pela CONSTRUTORA VALTRAN LTDA. seria inválida pelo fato de não contemplar a 19ª Alteração Contratual, registrada na JUCER em 23/05/2026, permanecendo vinculada à 18ª Alteração Consolidada constante no cadastro do CREA. A alegação, contudo, não merece acolhimento. A exigência prevista no item 12.4.1 do edital tem como finalidade comprovar que a licitante possui registro regular perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, conta com profissional habilitado vinculado ao seu quadro técnico e encontra-se apta ao exercício das atividades compatíveis com o objeto licitado. Todos esses requisitos foram devidamente atendidos pela Recorrida. No caso concreto, a empresa recorrida protocolou o pedido de atualização cadastral perante o CREA em 16/06/2026. Quando foi intimada a apresentar a documentação de habilitação, em 02/07/2026 e anexada sua qualificação técnica, em 03/07/2026, o procedimento ainda se encontrava em análise pelo Conselho, sendo a nova Certidão de Registro e Quitação emitida apenas em 09/07/2026, após a conclusão da tramitação administrativa. A sequência cronológica dos fatos demonstra que a atualização cadastral já havia sido requerida antes da fase de habilitação, inexistindo criação de condição nova ou regularização posterior, mas apenas a emissão da certidão pelo CREA após o processamento administrativo do pedido. Defende ainda, as alegações da recorrente quanto a Declaração de Responsabilidades pela Não Realização da Visita Técnica deveria conter obrigatoriamente a assinatura da responsável técnica, com fundamento no item 12.7.8 do edital. Entretanto, o próprio instrumento convocatório apresenta divergência sobre a forma de cumprimento da exigência, uma vez que o Anexo XV, disponibilizado pela Administração como modelo oficial da declaração, prevê expressamente, no campo destinado à assinatura, a possibilidade de subscrição pelo “responsável OU representante legal da empresa”. Defende que a Administração disponibilizou modelo oficial de declaração (Anexo XV) que prevê expressamente a assinatura pelo “responsável OU representante legal da empresa”. A CONSTRUTORA VALTRAN LTDA., limitou-se a seguir exatamente o modelo fornecido pelo próprio órgão licitante, apresentando a declaração assinada por sua representante legal regularmente constituída. Assim, tendo a Recorrida apresentado a declaração conforme o modelo oficial do Anexo XV, inexistiu descumprimento editalício capaz de justificar sua inabilitação. Defende que apresentou a Declaração de Ciência das Condições Locais, na qual declarou possuir pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra, do local de execução dos serviços, das dificuldades envolvidas e dos elementos capazes de influenciar a proposta e a execução contratual. Argumenta que o documento registra que esse conhecimento foi obtido mediante análise técnica realizada pelo sócio da empresa, Sr. Márcio Mário Franqui Onuki, e pela responsável técnica, Engenheira Civil Michele Altoé Valandro. DOS PEDIDOS: Diante do exposto, requer: a) o recebimento e conhecimento das presentes contrarrrazões, por serem próprias e tempestivas; b) o não provimento do recurso administrativo interposto pela ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI; c) a confirmação da decisão que declarou habilitada a CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, reconhecendo-se sua plena conformidade com as exigências do edital e com a Lei nº 14.133/2021; d) o reconhecimento de que as alegações apresentadas pela Recorrente tratam de aspectos meramente formais, sem qualquer prejuízo à qualificação técnica da Recorrida, à isonomia entre os licitantes, à segurança da contratação ou à seleção da proposta mais vantajosa; e) o reconhecimento de que as exigências relativas à Certidão de Registro e Quitação do CREA e à Declaração de Responsabilidades pela Não Realização da Visita Técnica tiveram suas finalidades integralmente atendidas,

inexistindo qualquer descumprimento material capaz de justificar a inabilitação da empresa; f) a juntada da nova Certidão de Registro e Quitação do CREA, emitida em 09/07/2026, como documento comprobatório de condição preexistente à fase de habilitação, com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, no item 34.5 do edital e nos Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 2.443/2021, ambos do Plenário do Tribunal de Contas da União, que admitem a apresentação de documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente, não configurando, portanto, documento novo nos termos da legislação aplicável; g) subsidiariamente, caso a Administração entenda necessária qualquer complementação documental ou esclarecimento adicional, seja realizada diligência nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e do item 34.5 do edital, para confirmação de condição preexistente, nos mesmos moldes em que já foi realizada diligência para com a própria Recorrente neste certame, afastando-se eventual inabilitação baseada exclusivamente em falha formal; h) sejam observados os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente a razoabilidade, proporcionalidade, boa-fé, eficiência, competitividade, interesse público, busca da proposta mais vantajosa e formalismo moderado, conforme entendimento consolidado dos órgãos de controle.

VII - DA ADMISSIBILIDADE As empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 13.613.420/0001-95 e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, inscrita no CNPJ 05.695.639/0002-52 manifestaram suas intenções de recurso em momento oportuno contra a decisão proferida pela Comissão de Contratação. Ato contínuo, a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, inscrita no CNPJ 07.577.306/0001-54 apresentou contrarrazões aos recursos interpostos pelas empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA dentro do prazo estabelecido. Assim, sob fundamento legal do Artigo 165, inciso I e §4º da Lei nº 14.133/2021 e art. 67, inciso VIII do Decreto Estadual nº. 28.874/2024, a Comissão de Obras recebe e conhece as intenções interpostas, por reunirem as hipóteses legais, intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo consideradas TEMPESTIVAS como também as contrarrazões recursais encaminhadas POR MEIO ADEQUADO.

VIII- DO MÉRITO, DO JULGAMENTO E DA DECISÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES Antes de adentrarmos no Julgamento do Recurso, ressaltamos alguns pontos que versa sobre o cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Os trabalhos desta licitação foram conduzidos em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). Por força de disposição legal expressa, a licitação será processada e julgada em estrita conformidade com tais princípios, sob pena de nulidade do procedimento. Tendo em vista as peculiaridades do caso concreto, merece destaque os princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo. No que tange ao princípio da legalidade, o entendimento predominante na doutrina é de que se trata de princípio essencial, como se extrai da renomada lição de MARIA SYLVIA ZANELLA DI PIETRO: "Segundo o princípio da legalidade, a Administração Pública só pode fazer o que a lei permite; no âmbito das relações entre particulares, o princípio aplicável é o da autonomia da vontade, que lhes permite fazer tudo o que a lei não proíbe. Essa é a idéia expressa de forma lapidar por Hely Lopes Meirelles (1996:82) e corresponde ao que já vinha explícito no artigo 42 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789: 'a liberdade consiste em fazer tudo aquilo que não prejudica a outrem; assim, o exercício dos direitos naturais de cada homem não tem outros limites que os que asseguram aos membros da sociedade o gozo desses mesmos direitos. Esses limites somente podem ser estabelecidos em lei'. Em decorrência disso, a Administração Pública não pode, por simples ato administrativo, conceder direitos de qualquer espécie, criar obrigações ou impor vedações aos administrados; para tanto, ela depende de lei. No direito positivo brasileiro, esse postulado, além de referido no artigo 37, está contido no artigo 52, inciso 11, da Constituição Federal que, repetindo preceito de Constituições anteriores, estabelece que "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei". " (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 20ªed., São Paulo: Atlas, 2007. p. 59, grifo e destaque nosso) É inconteste que a Administração não pode ignorar os requisitos que estabeleceu para determinado procedimento de licitação, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico. Porém, no que tange ao princípio do julgamento objetivo, é exigido por parte da Administração que esta, ao definir os critérios e condições do edital ("a lei do edital"), o faça de forma clara, sem ambiguidades ou subjetivismos, de tal modo que a aferição das propostas e da documentação de habilitação possa ser realizada de forma clara, sem margem de dúvidas, ou seja, pautada por critérios objetivos. Destarte, o recurso interposto implica na apreciação direta de critério definido pela Administração sobre o modo de apresentação da documentação de habilitação, por ocasião da fase de julgamento, consoante disposições legais contidas nos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/2021 e exigências do edital. Dito isso, passaremos às razões recursais levantadas pela recorrente.

VIII.1 DAS RAZÕES DA RECORRENTE ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA: 1.1 - DO INCONFORMISMO DA SUA INABILITAÇÃO SOB FUNDAMENTO DE AUSÊNCIA DA DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE, CASO SEJA VENCEDOR, CONTRATARÁ PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE, EM REGIME SEMIABERTO OU EGRESSOS ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA GERÊNCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL DA SEJUS/RO. A Recorrente alega que sua inabilitação não se sustenta, que o item 12.1.10 do edital utiliza expressão nitidamente condicional "caso seja vencedor", de modo que a obrigação de contratação de pessoas privadas de liberdade e a correspondente declaração da SEJUS/RO., somente pode ser exigidas da licitante vencedora, ou da empresa em vias concretas de contratação. Vejamos o disposto no Edital de Concorrência Pública nº 90520/2025/SUPEL no subitem 12.1.10: 12.1.10. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009 (ANEXO XI e ANEXO XII), acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho. Em seu inconformismo quanto a sua inabilitação, a Recorrente argui que "...O item 12.1.10 do edital utiliza expressão nitidamente condicional - "caso seja vencedor" -, de modo que a obrigação de contratação de pessoas privadas de liberdade e a correspondente

declaração da SEJUS/RO somente pode ser exigidas da licitante vencedora, ou da empresa em vias concretas de contratação. A Administração não pode reescrever o edital em desfavor da licitante, convertendo obrigação futura de execução contratual em requisito eliminatório da fase de habilitação." A nosso sentir, a Recorrente confunde, veja que no dispositivo do edital acima mencionado, a exigência é clara, (Declaração do licitante..., ou seja, emissão de declaração, caso a empresa seja vencedora contratará pessoas privadas de liberdade....), por obvio, que somente se for vencedora do certame irá contratar pessoas privadas de liberdade..., todavia, a declaração deverá ser emitida, por ocasião do certame, (e apresentada na fase habilitação, conforme exige o edital) a finalidade da declaração, é de um futuro compromisso, em atendimento do edital e inclusive da Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009. Edital é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. De outro giro, as Recorrentes empresas participantes, não concordando com as regras do edital, ou pairando dúvidas, poderiam conforme previsto no item 8 do Edital apresentarem tempestivamente pedido de esclarecimento ou até mesmo impugnar o edital. Todavia, as empresas recorrentes não impugnaram o edital no prazo legal, motivo pelo qual, não cabe alegar em sede recursal que o edital possui vícios ou exigências que restrinjam a competitividade no certame, haja vista que o direito a impugnar as normas editalícias está precluso. Nesse sentido, oportunamente colaciona-se a decisão exarada pela 2ª Turma do STJ: "I – o edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público. II – Se o Recorrente, ciente das normas editalícias, não apresentou em época oportuna qualquer impugnação, ao deixar de atendê-las incorreu o risco e na possibilidade de sua desclassificação, com de fato ocorreu". (RMS nº 10847/MA). (gn). De qualquer modo, em respeito ao contraditório e à ampla defesa, analisaremos o mérito das questões apresentadas. Ou seja, a questão não reside na pura e simples omissão de impugnar as condições do edital, mas na participação no certame, sem ressalvas. Somam-se duas condutas distintas: ausência de impugnação (atuação omissiva) e participação no certame (atuação ativa), permitindo-se extrair-se a inferência de que o sujeito manifestara sua concordância com as condições estabelecidas e a renúncia a discordâncias." É incontestado a ausência da declaração exigida pelo edital. Pois não consta no rol de documentos apresentados pela Recorrente a declaração DE COMPROMISSO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAS PRESAS OU EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO EMITIDA PELA GERÊNCIA DE REINserção SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS, QUE DISPÕE ACERCA DE PESSOAS APTAS À EXECUÇÃO DE TRABALHO. Portanto a sua inabilitação. Destarte, não pode a Administração, agora, ir de encontro ao estabelecido no edital de licitação, sob pena de violação ao princípio da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório. Sobre o tema, Marçal Justen Filho afirma que: O instrumento convocatório cristaliza a competência discricionária da Administração, que se vincula a seus termos. Conjugando a regra do art. 41 com aquela do art. 4º, pode-se afirmar a estrita vinculação da Administração ao edital, seja quanto a regras de fundo quanto àquelas de procedimento. Sob um certo ângulo, o edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, na acepção de que a desconformidade entre o edital e os atos administrativos praticados no curso da licitação se resolve pela invalidade destes últimos. Ao descumprir normas constantes do edital, a Administração Pública frustra a própria razão de ser da licitação. Viola os princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. O descumprimento a qualquer regra do edital deverá ser reprimido, inclusive através dos instrumentos de controle interno da Administração Pública. (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12ª Edição. São Paulo: Dialética, 2008, p. 455.) Como é consabido, aquele que participa da licitação tem o dever jurídico de atentar para todas as suas exigências. Admitir a habilitação de licitante que não comprovou integralmente os requisitos exigidos em edital significaria conferir tratamento privilegiado em detrimento das demais concorrentes que observaram rigorosamente o instrumento convocatório, comprometendo a isonomia do procedimento licitatório e violando os princípios que regem as contratações públicas. 1.2 - DO INCONFORMISMO QUANTO A CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DA RECORRIDA VALTRAN. Alega ainda a Recorrente ECOPONTES quanto a habilitação da recorrida VALTRAN, arguindo que a mesma não atendeu o subitem 12.4.8.1 do edital, sob a alegação de insuficiência quantitativa dos atestados da empresa VALTRAN em relação às exigências mínimas do edital. "Sustenta que os itens 2, 3 e 4 são atendidos apenas com o atestado de Chupinguaia. Porém, no item 1 - justamente o de maior relevância técnica e aquele que caracteriza a tipologia mista da obra, o somatório máximo alcançável pela VALTRAN é de 58.574,56 kg, caso se admita a soma da chapa A36 de Monte Negro, e de apenas 53.487,65 kg se observada a nomenclatura estrita do edital. Ambos os cenários ficam abaixo dos 80.231,48 kg exigidos." Alega a Recorrente que o déficit é de 21.656,92 kg, aproximadamente 27,0%, na leitura mais benéfica à concorrente, chegando a 26.743,83 kg, aproximadamente 33,3%, na leitura estrita do item editalício. Contudo, da análise da documentação apresentada pela Recorrida VALTRAN verifica-se o pronto atendimento da qualificação técnica, visto que a somatória de dois dos quatro atestados apresentados para o item de maior relevância atingiu 81.101,65kg. Vejamos: Os quantitativos de 27614 kg referente a CAT n. 24327 (Pág. 13), e 53487,65 kg referente ao Atestado DER-GCF (SEI nº 68011908 - Processo n. 0009.007984/2025-36) cumulam o total de 81.101,65kg. Ou seja, ultrapassou somente nestes dois atestados apresentados o quantitativo mínimo exigido, qual seja: de 80.231,48 kg de longarina metálica exigido pelo edital. Portanto, comprovado o atendimento quanto às exigências do Ato Convocatório, permanecendo assim a sua habilitação. VIII.2 DAS RAZÕES DA RECORRENTE ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA: 2.1 - DA ALEGAÇÃO DA HABILITAÇÃO DA RECORRIDA VALTRAN São elas: a) apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA sem refletir a atual situação cadastral da empresa, em razão da existência de alteração contratual posterior; b) apresentação da Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica indicada para execução do objeto. Alega que tais irregularidades impedem a manutenção da habilitação da Recorrida. Pois bem! Verifica-se que a Recorrida VALTRAN comprovou regularmente sua inscrição perante o CREA, apresentou responsável técnica devidamente habilitada e atendeu às exigências de qualificação técnica previstas no edital. Da mesma forma, a declaração relativa à não realização da visita técnica foi apresentada conforme o modelo oficial disponibilizado pela

Administração e acompanhada de documentos que demonstram, de forma inequívoca, a ciência e a anuência da responsável técnica quanto às condições de execução do objeto. Apresentou ainda, Declaração de ciência das condições locais (pag. 12 da sua documentação de habilitação, declarando que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, do local onde será executada a obra, bem como das condições e do grau de dificuldade dos serviços, e de todos os elementos que possam influenciar direta ou indiretamente na elaboração da proposta e na execução do objeto da licitação. Declara, que tal conhecimento foi obtido por meio de análise técnica realizada por seus representantes, Sr. Márcio Mário Franqui Onuki, sócio da empresa, e pela responsável técnica, Sra. Michele Altoé Valandro, Engenheira Civil. Declarou ainda, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas, não podendo alegar, em momento futuro, desconhecimento das condições existentes para a execução do objeto licitado. Ademais, verifica-se que a Recorrida apresentou declaração conforme o modelo oficial do Anexo XV. Portanto, não procede tais argumentos. IX. DA CONCLUSÃO Diante do exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, a Comissão de Contratação de Obras, consubstanciada pela documentação anexada aos autos; pelas regras do edital; segurança jurídica e legalidade ao julgamento motivado e ainda com base na legislação pertinente, opina pela IMPROCEDÊNCIA dos recursos interpostos pelas empresas ECOPONTES – SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, MANTENDO a decisão anteriormente proferida, ou seja, mantendo a classificação e habilitação da licitante CONSTRUTORA VALTRAN LTDA. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (69) 3212-9263, na sede da SUPEL/RO, ou por meio do e-mail coobr.supel@gmail.com. Publique-se: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente Ata, a qual foi lavrada e assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão. Porto Velho-RO, vinte e quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis às oito horas. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: ANA CAROLINA SILVEIRA NOBRE Membro da Comissão de Licitação de Obras - SUPEL DAVI VIEIRA DE OLIVEIRA Membro da Comissão de Obras - SUPEL ALISSON REBELO SWINKA Membro da Comissão de Obras - SUPEL ERALDA ETRA MARIA LESSA Presidente/Pregoeiro da Comissão de Licitação de Obras - SUPEL PORTARIA Nº. 120, DE 19 DE MAIO DE 2026

Revisao da autoridade competente

Nome	Decisão tomada	Data decisão
NOME	mantida decisão não procede	29/07/2026 11:44

Fundamentação

Decisão nº 111/2026/SUPEL-ASTEC Concorrência Eletrônica nº 90520/2025/SUPEL/RO Processo Administrativo: 0009.010715/2024-76 Interessada: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER Objeto: Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi. Assunto: Decisão de Recurso. Vistos, etc. Aportaram os autos para elaboração de decisão da autoridade superior, nos termos do artigo 165, inciso I, § 2º da Lei n.º 14.133/2021. Os autos do presente processo versam sobre procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, que tem por objeto a Construção de 2 (duas) Pontes Mistas (Aço e Concreto), na rodovia RO-497, sobre o Rio Escondido, no município de Cabixi, tendo como interessado o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO. Trata-se de recursos administrativos tempestivos e interpostos pelas empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA, Id. (74350580), e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA, Id. (74350644), em face da decisão que declarou vencedora e habilitada a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 90520/2025/SUPEL/RO. A recorrida, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, apresentou tempestivamente suas contrarrazões, Id. (74448929 e 74448967). Em síntese, a recorrente ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA requer a reconsideração de sua inabilitação, sustentando que atendeu integralmente às exigências estabelecidas no edital. Ademais, pleiteia a inabilitação da empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, sob o argumento de que esta não comprovou o atendimento ao quantitativo mínimo de capacidade técnico-operacional exigido no subtópico 12.4.8.1 do instrumento convocatório. Por sua vez, a recorrente ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA sustenta, em síntese, que a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA: apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA que não refletiria sua situação cadastral atual, em razão de alteração contratual posterior à emissão do documento; e apresentou Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica indicada para a execução do objeto, em desconformidade com as exigências editalícias. Feitas as considerações iniciais, passa-se à análise dos recursos. DA ANÁLISE RECURSAL DA EMPRESA ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA Observa-se que a recorrente apresenta inconformismo com a decisão que declarou sua inabilitação, a qual se fundamentou na ausência de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. Alega que, embora tenha apresentado tempestivamente a declaração, restou inabilitada do certame. Ainda, sustenta que o subtópico 12.1.10 do Edital, Id. (68557242), utiliza a expressão "caso seja vencedor" e que, desse modo, a obrigação de apresentar a declaração somente poderia ser exigida da licitante vencedora. Defende que a fase de habilitação destina-se a aferição da capacidade jurídica,

operacional, fiscal e econômica, sendo que a exigência de tal declaração não afere nenhuma dessas capacidades. Alega que, nesse ponto, a Comissão poderia e deveria diligenciar junto à SEJUS, ou oportunizar à recorrente que apresentasse esclarecimentos quanto a emissão do Anexo XII do Edital, Id. (68557242). Informa que, tendo em vista a inabilitação da recorrente, impetrou Mandado de Segurança, em trâmite na 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho/RO. Noutro ponto, a recorrente alega que a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ora recorrida, não comprovou a experiência mínima exigida para o Item 1 (longarina), em evidente descumprimento ao subtópico 12.4.8.1 do Edital, Id. (68557242). Pois bem. Cabe elucidar o previsto no subtópico 12.1.10 do Edital, Id. (68557242), acerca da exigência da declaração: 12.1.10. Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos do Decreto nº 25.783, de 1º de fevereiro de 2021, que regulamenta a Lei Estadual nº 2.134, de 23 de julho de 2009 (ANEXO XI e ANEXO XII), acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho. Diferentemente do que alega a recorrente, a redação da exigência constante do Edital não estabelece que a declaração deva ser apresentada apenas pelo licitante vencedor. A expressão "caso seja vencedor" refere-se exclusivamente ao conteúdo da declaração exigida, a qual consiste em um compromisso formal assumido pela licitante de que, na hipótese de sagrar-se vencedora do certame, promoverá a contratação de pessoas privadas de liberdade em regime semiaberto ou egressos. Assim, a condição de vencedor constitui requisito para o cumprimento da obrigação material assumida na declaração. Frisa-se que a declaração exigida pelo Edital encontra amparo legal no Decreto Estadual nº 25.783/2021, que estabelece, em seus arts. 2º e 3º: Art. 2º Na contratação de prestação de serviços com fornecimento de mão de obra, os Órgãos e Entidades da Administração Pública estadual Direta, Autárquica e Fundacional deverão exigir da contratada, o emprego de mão de obra formada por pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos do sistema prisional, no percentual mínimo de 2% (dois por cento). [...] Art. 3º A exigência mencionada no art. 2º será prevista: I - no termo de referência; II - no edital, como requisito de habilitação jurídica, consistente na apresentação de declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos deste Decreto, acompanhada de declaração emitida pela Gerência de Reinserção Social da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, que dispõe acerca de pessoas aptas à execução de trabalho; III - no contrato, como obrigação da contratada de empregar pessoas privadas de liberdade, em regime semiaberto ou egressos nos termos deste Decreto; e IV - na ata de registro de preços ou em outro documento hábil capaz de gerar obrigação à contratada. De igual modo, a Lei nº 14.133/2021 dispõe em seu art. 25, § 9º, inciso II, que o Edital poderá exigir que percentual mínimo da mão de obra responsável pela execução do objeto seja constituída por oriundos ou egressos do sistema prisional. Assim, a legislação não apenas autoriza, como determina a inserção de cláusulas voltadas à promoção da reinserção social de pessoas egressas do sistema prisional, conferindo fundamento normativo à exigência constante do instrumento convocatório. Outrossim, é imperioso destacar que, caso a licitante entendesse que a exigência prevista no subtópico 12.1.10 do Edital era desarrazoada ou, como sustenta em sede recursal, "heterotópica", deveria ter exercido seu direito de impugnar o instrumento convocatório no momento oportuno, mediante a apresentação de pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, nos termos expressamente previstos no próprio instrumento convocatório e em observância ao art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. O tópico 8 do Edital, Id. (68557242), assegurou a todos os interessados a possibilidade de questionar suas disposições antes da abertura da sessão pública, oportunidade em que eventuais vícios poderiam ser analisados e sanados pela Administração. Todavia, a recorrente permaneceu inerte, deixando transcorrer o prazo sem formular qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação quanto à exigência ora questionada. Assim, operou-se a preclusão do direito de insurgir-se contra as regras do instrumento convocatório, não sendo admissível que, somente após a sua inabilitação, a recorrente passe a questionar cláusula editalícia da qual tinha pleno conhecimento desde a publicação do Edital e cuja observância era exigível de todos os participantes em condições de igualdade. No que se refere a necessidade de a Administração diligenciar quanto a declaração emitida pela SEJUS, esclarece-se que a diligência não serve para suprir ausência de documento que deveria ter sido apresentado, mas apenas para complementar informações de documentos já existentes ou atualizar documentos vencidos. Desse modo, não tendo a recorrente apresentado a declaração emitida pela SEJUS, não há documento a ser complementado. Admitir a juntada posterior equivaleria a conferir ao licitante nova oportunidade para cumprir requisito de habilitação não observado no momento próprio, em prejuízo dos princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório e da segurança jurídica. Já quanto à alegação de insuficiência quantitativa dos atestados da recorrida em relação às exigências mínimas do edital, cumpre destacar o exposto pela Comissão na Ata de Julgamento de Recurso, Id. (74471947): "Contudo, da análise da documentação apresentada pela Recorrida VALTRAN verifica-se o pronto atendimento da qualificação técnica, visto que a somatória de dois dos quatro atestados apresentados para o item de maior relevância atingiu 81.101,65kg. Vejamos: Os quantitativos de 27614 kg referente a CAT n. 24327 (Pág. 13), e 53487,65 kg referente ao Atestado DER-GCF (SEI nº 68011908 - Processo n. 0009.007984/2025-36) cumulam o total de 81.101,65kg. Ou seja, ultrapassou somente nestes dois atestados apresentados o quantitativo mínimo exigido, qual seja: de 80.231,48 kg de longarina metálica exigido pelo edital. Portanto, comprovado o atendimento quanto às exigências do Ato Convocatório, permanecendo assim a sua habilitação." Portanto, considerando que a recorrida atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital, não há fundamento para sua inabilitação, razão pela qual não assiste razão à recorrente. DA ANÁLISE RECURSAL DA EMPRESA ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA Verifica-se que a recorrente argumenta existência de vícios que comprometem a regularidade da habilitação da recorrente, tendo em vista que esta: apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica junto ao CREA que não refletiria sua situação cadastral atual, em razão de alteração contratual posterior à emissão do documento; e apresentou Declaração de Responsabilidade pela Não Realização da Visita Técnica desacompanhada da assinatura da responsável técnica indicada para a execução do objeto, em desconformidade com as exigências editalícias. Quanto ao item I, a recorrente sustenta que a certidão apresentada pela recorrida corresponde à 18ª Alteração Consolidada, datada de 15/04/2025, sendo que na documentação de habilitação a própria licitante vencedora apresentou a 19ª Alteração Contratual, datada de

23/05/2026, demonstrando que houve modificação contratual posterior ao cadastro considerado pelo CREA para emissão da certidão. Desse modo, defende que o CREA condiciona a validade da certidão à manutenção da situação cadastral nela relatada. Assim, em havendo alteração posterior ao cadastro, a certidão deixa de representar a condição jurídica atual da empresa, o que, segundo a recorrente, ocorreu no presente caso. Nesse contexto, verifica-se que nas contrarrazões, Id. (74448967), a recorrida relatou que a 19ª Alteração Contratual teve como único objeto o encerramento de filial da empresa, sem qualquer impacto sobre os elementos técnicos registrados perante o CREA/RO. Do contrato social (19ª alteração) constante dos documentos de habilitação, Id. (74044187 e 74044307), nota-se que as atividades econômicas que ali constam são as mesmas que constam na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA/RO. Desse modo, resta demonstrado que não houve qualquer modificação substancial capaz de alterar os elementos técnicos, cadastrais ou de registro da pessoa jurídica perante o Conselho Profissional, tampouco qualquer alteração relacionada ao objeto social, ao responsável técnico ou às demais informações que serviram de base para a emissão da certidão. Portanto, não merecem prosperar as alegações quanto a esse ponto. No tocante ao item II, a recorrente aduz que o edital facultou às licitantes a realização de visita técnica, admitindo sua substituição pela correspondente declaração de responsabilidade. Nesse ponto, sustenta que a recorrida apresentou a declaração de responsabilidade, todavia sem a assinatura da responsável técnica indicada para a execução do objeto, em evidente descumprimento ao subtópico 12.8.8 do Edital, Id. (68557242). Necessário esclarecer que o Edital traz a seguinte previsão, Id. (68557242): 12.7.2. A licitante interessada deverá apresentar a Declaração de conhecimento do local dos serviços ou a Declaração de não realização da visita, assinada pelo Responsável Técnico e pelo Representante Legal da empresa. Nota-se que o Edital facultou a apresentação da Declaração de Conhecimento do Local dos Serviços ou da Declaração de Não Realização da Visita, de modo que caberia à licitante optar por uma das duas formas de comprovação previstas no instrumento convocatório. No caso concreto, verifica-se que a recorrida apresentou a Declaração de Conhecimento do Local dos Serviços, constante dos documentos de habilitação, a qual foi regularmente apresentada e analisada pela Comissão de Licitação, sendo considerada apta ao atendimento da exigência editalícia. Ainda, destaca-se que o art. 63, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, ao disciplinar a vistoria técnica, estabelece que, quando o conhecimento prévio do local de execução for considerado imprescindível, o edital poderá exigir que o licitante ateste o conhecimento das condições de execução do objeto, assegurando-lhe, contudo, a possibilidade de substituir a realização da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico. Vejamos: Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições: (...) § 2º Quando a avaliação prévia do local de execução for imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o edital de licitação poderá prever, sob pena de inabilitação, a necessidade de o licitante atestar que conhece o local e as condições de realização da obra ou serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia. § 3º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, o edital de licitação sempre deverá prever a possibilidade de substituição da vistoria por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação. Reforça-se que a recorrida apresentou a Declaração de Ciência das Condições Locais, devidamente assinada pela representante da empresa e pela responsável técnica, por meio da qual atestou possuir pleno conhecimento das condições e peculiaridades necessárias à execução do objeto. Desse modo, não procede a alegação de descumprimento da exigência editalícia, porquanto a recorrida apresentou um dos meios de comprovação expressamente admitidos pela legislação e pelo Edital, atendendo à finalidade da exigência, qual seja, demonstrar o pleno conhecimento das condições de execução da obra, inexistindo qualquer irregularidade apta a ensejar sua inabilitação. Ressalta-se dentro deste escopo, que todos os procedimentos e análises foram realizadas com absoluta imparcialidade, de forma objetiva e dentro da legalidade estabelecida, vez que é certo que a Administração deve se pautar nos princípios norteadores das contratações públicas, expressamente previstos no artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, de modo a garantir o tratamento isonômico entre os participantes, bem como a segurança jurídica durante todo o desenvolvimento do procedimento licitatório. Desta feita, pelas razões e fundamentos destacados na Ata de Julgamento, Id. (74471947), que elaborada em observância às razões recursais, Id. (74350580 e 74350644), e respectivas contrarrazões, Id. (74448929 e 74448967), apresentadas no certame, não vislumbro qualquer irregularidade na decisão da Comissão. DO DISPOSITIVO Isto posto, DECIDO conhecer e julgar: 1. IMPROCEDENTES os recursos interpostos pelas empresas ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTÁVEIS LTDA e ENGERO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA mantendo-se a decisão que a habilitou a empresa CONSTRUTORA VALTRAN LTDA no Lote único do presente certame. Em consequência, MANTENHO a decisão da Comissão. À Comissão para ciência e providências aplicáveis à espécie. Porto Velho/RO, data e hora do sistema. ALVARO HENRIQUE DE LIMA TEIXEIRA Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
